ANO XLIII Nº 130 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
Secretaria de Estado da Saúde e Outra
ATAS
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e
Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros18 e 59
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
COMUNICAÇÕES
Cerâmica Ćinco Estrelas Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros29 e 59
CONVOCAÇÕES Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA e Outra46
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
EDITAL
Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA47
ERRATAS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 47
ESTATUTOS
Associação Carnavalesca Recreatica e Cultural Bloco Alternativo
Banda do Galo e Outras49
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado
RESOLUÇÃO
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Barra do Corda – MA
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Casa Civil57
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outros57

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/ 2018-SECMA. PROCESSO N.º 10854/2018-SECMA. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 -GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA, com CNPJ nº 41.611.856/0001-80, sediada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro, CEP 65.245-000, Peri Mirim/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA, portador do RG nº 0339351220073 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 063.808.083-53, residente e domiciliado na Cidade de Peri Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 127/2018 - SECMA por mais 50 (cinquenta) dias, com início em 10/07/2019 e término em 28/08/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 127/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 03 de Julho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica/ID nº 854569

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 04/2018 ASSEJUR/EGMA. PROCESSO Nº 00139191/2019 - EGMA, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018 - ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa jurídica TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA: Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em de serviços de locação e manutenção de impressão, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 09 de julho de 2020, a contar da data da assinatura do contrato (em 09 de julho de 2019). VALOR GLOBAL: R\$ 17.820,00,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0328; AÇÃO 2828; UG 580111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEGMA/1; ND:33903057. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2019. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e Edilson Sousa de Brito. ANDREYA LIRA MARQUES-Chefe da Assessoria Jurídica - EGMA-OAB/MA nº 10.354

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO: 104007/2015. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015. LOCADOR E LOCATÁRIO. LO-CADOR E LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E MARIA DOS PRAZERES LIMA DA SILVA. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2019, cujo final dar-se-á na data de 03 de julho de 2020. **DO VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Maria dos Prazeres Lima da Silva, CPF nº 208.160.733-68 (Locadora).



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130448/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ:06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato nº 025/2016-SEDUC, a contar da assinatura do presente termo aditivo). CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 119.864,10 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). CLÁUSULA TERCEIRA. A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0584	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (VIGILADM)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 3º Termo aditivo., CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130444/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ:06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato nº 026/2016- SEDUC, a contar de 03/07/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$77.624,45 (setenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	584	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (VIGILADM)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 3º Termo aditivo., CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130439/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ:06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato nº 027/2016-SEDUC, a contar da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 148.394,05 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0584	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (VIGILADM)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 3º Termo aditivo., CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130439/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ:06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PE-



DRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato nº 028/2016-SEDUC, a contar da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente prorrogação é no valor global de R\$ 141.539,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0584	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (VIGILADM)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 3º Termo aditivo., CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130421/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ:06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato nº 029/2016-SEDUC, a contar da assinatura do presente termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 70.769,60 (setenta mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO					
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA			
01	0411	4457	0584	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (VIGILADM)	0102	33.90.37.05			

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 3º Termo aditivo., CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130414/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ:06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato nº 023/2016- SEDUC, a contar de 03/07/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.520.627,40 (um milhão quinhentos e vinte mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	CÓDIGO NOME		NATUREZA
01	0595	4741	608	Fortalecimento do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão (VIGILFUND)	0102	33.90.37.05
02	0595	4748	643	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (VIGILMÉDIO)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 4º Termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 130430/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ:06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato nº 024/2016- SEDUC, a contar de 03/07/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.520.627,40 (um milhão quinhentos e vinte mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4748		Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (VIGILMÉDIO)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista, caso o Processo licitatório nº 95490/2019, trâmite, para contratação de agentes de portaria finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 4º Termo aditivo., CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2019-CSL/JUCEMA, RE-FERENTE AO PROCESSO Nº 115337/2019-JUCEMA. CONTRATO 013/2017-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATADA: POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNICA EIRELI, CNPJ n.º 05.121.169/0001-13, representante da contratada: MARIA DO SO-CORRO DA CUNHA SANTOS, OBJETO: Aditivar o Contrato nº 013/2017, no que se refere a CLÁUSULA QUARTA, referente ao prazo.. DA ADITIVAÇAO DO PRAZO - A CLÁUSULA QUARTA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 meses (doze) meses a contar de 28 de julho de 2019. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, atendendo ao interesse da JUCEMA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta Fonte de Recursos 0118-Plano Interno: REGIMERCANT - Natureza de Despesa nº 339037-Programa 0122-Ação: 4364. São Luís/MA, 10 de julho de 2019. Francisco Moura dos Santos. Chefe da Procuradoria/JUCEMA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE N° 30/2016-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA ITACOLOMI ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.542/2019/EMSERH-"DO OBJETO": O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 30/2016-DC/EMSERH-"DA PRORROGA-CÃO": Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2019 com termino previsto para 05/10/2019. – **DO VALOR: O** valor total deste termo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 05.07.2019 -BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 15.542/2019/EMSERH, e encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993. - CONTRA-TANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH CONTRATADA: ITACOLOMI ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Jose Jorge Salustiano da Silva Filho. São Luís (MA), 10 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019. PAR-TES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. J. DE JESUS (CNPJ nº 63.415.160/0001-¬11, localizado Av. 01, quadra 29, nº 20, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luís-MA **OBJETO:** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 75/2019, objetivando a Contração de Empresa de Engenharia para Construção de Conjuntos Sanitários no Município de Humberto Campos-MA, vigência a partir de 30 de maio de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 29 de maio de 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma. **JOSEMAR JORGE DE JESUS** – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ. n.º 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 18.06.2019 à 16.10.2019. O contrato nº 001/2018, **Tomada de Preço 001/2018** OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de dois portais turísticos no município, CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 1005821-23. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de junho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

APOSTILAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2019/DCC/ SES-REF.: Processo nº 238704/2018/SES – PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ/MF n.º 06.064.175/0001-49; OBJETO: o registro da inclusão da dotação orçamentária (Fonte 308), para as despesas relativas ao Contrato nº 312/2016/SES; FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE/GESTÃO: 210901 AÇÃO: 4576; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.99; FONTE: 308; SUBAÇÃO: 806 (OUVIDORIA) e NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE005300, emitida em 02/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05 de julho de 2019; SIGNATÁRIO: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, C.I n.º 1102451 SSP/SE, CPF n.º 901.213.335-15- Subsecretária de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2019. PROCESSO Nº 0159167/2018/SEMA - CONTRATO N° 014/2017/ **SEMA**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n° 33.000.118/0001-79, por José Joaquim Mendes Sampaio, CPF nº 100.107.228-66. **OBJETO:** Retificação da Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339040. Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339040. Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339040. Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339040. DATA DA ASSINATU-RA: 24/06/2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 28 de junho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 028/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO-FUNDEG e EMPRESA JOHNSON CONTROLS HITACHI AR CONDICIONA-DO DO BRASIL LTDA., firmam entre si o segundo apostilamento ao contrato de fornecimento de equipamentos para o sistema de climatização do prédio sede da Assembleia Legislativa nº 028/2018-AL. OBJETO: retificação do preâmbulo de forma a incluir o Fundo Especial Legislativo-FUNDEG como interveniente financeiro do contrato, haja vista o fato de que o empenho para a cobertura da despesa foi realizado com os recursos oriundos do referido Fundo; além da previsão de incorporação dos bens adquiridos por meio do presente contrato ao patrimônio desta Assembleia Legislativa, em consonância com o que dispõe o artigo 1º, §3º da Lei Estadual nº 274/2003. BASE LEGAL: Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINA-TURA: 09/07/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 10 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 015/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa TELE-COMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA. **OBJETO:** Retificação da numeração do Termo Aditivo firmado em 19 de junho de 2019, equivocadamente descrito como "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016", em razão da pré-existência de um Terceiro Termo Aditivo, firmado em 17 de dezembro de 2018, passando a descrição do aditivo a contar da seguinte redação: "QUARTO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA., NA FOR-MA ABAIXO ADUZIDA.". BASE LEGAL: §8°, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. ASSINATU-RA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 10 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

ATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-EMSERH. RE-PUBLICADA POR INCORREÇÃO. PROCESSO Nº 239.874/2018-EM-SERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GE-RENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESEN-CIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de abril de 2019, indica como vencedora a GRAN MEDH DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDI-CO HOSPITALARES LTDA, e a respectiva homologação às fls. 1.110 do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.653.892/0001-83, localizada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20, Qd 04 - lote 06, Angelim, CEP 65.063-035, São Luís - MA, representada pelo Sr. Karliton de Nazaré da Silva Pereira, portador do RG: 1109261105 e o CPF: 933.838.003-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EM-**SERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA -



DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA -DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado

da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSU-LA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 23 de maio de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Karliton de Nazaré da Silva Pereira-GRAN MEDH

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 017/2019-CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 239.874/2018-EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 011/2019-EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ n° 10.653.892/0001-83	Telefone/Fax: (98) 3236-5481 / 3256-8025						
Endereço:. Rua Valdecy Aquino Aragão, n° 20, Qd 04 – lote 06, Angelim, CEP 65.063-035, São Luís - MA	E-mail: granmedh@grandmedh.com.br						

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	REGISTRO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
1	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRÊNCIA.	СОМР.	1037005520155	TEUTO	200.000	R\$ 0,16	R\$ 32.000,00			
29	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500+30MG. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRÊNCIA.		1049712090205	UNIÃO QUIMICA	120.000	R\$ 0,50	R\$ 60.000,00			
35	SULFATO DE MORFINA 10MG. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRÊNCIA.	СОМР.	1029800970423	CRISTÁLIA	150.000	R\$ 0,55	R\$ 82.500,00			
	VALOR TOTAL R\$ 174.500,00									

São Luís (MA), 23 de maio de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Karliton de Nazaré da Silva Pereira-GRAN MEDH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-EMSERH. REPU-BLICADA POR INCORRECÃO. PROCESSO Nº 239.874/2018-EM-SERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GE-RENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESEN-CIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de abril de 2019, indica como vencedora a empresa DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI, e a respectiva homologação às fls. 1.110 do Processo nº 239.874/2018-EM-SERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXI-MUS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.563.277/0001-34, localizada na Rua Polar, quadra 17, nº 53 – Recanto Vinhais, CEP: 65070-410, São Luís - MA, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Mendonça da Silva, portador do RG: 129669019996 GEJUSPC MA e o CPF: 726.945.213-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-

ÇOS. Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CON-DIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, de-



verão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-COS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EM-SERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do

Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 05 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EM-SERH. Marcos Aurélio Mendonça da Silva-MAXIMUS EIRELI

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 017/2019-CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 239.874/2018-EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 012/2019-EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI							
CNPJ n° 08.563.277/0001-34	Telefone/Fax: (98) 3311-0505 / 99198-7705						
Endereço: Rua Polar,Qd. 17,nº 53-Recanto Vinhais,CEP: 65070-410, São Luís-MA	E-mail: maximus@dmaximus.com/vendas1@dmaximus.com						

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

]	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	REGISTRO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		GABAPENTINA 400MG. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRÊNCIA.	CAPSULA	1256802380021	PRATI DONADUZZI	50.000	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
		ONDANSETRONA 8MG. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMP.	1029801240070	CRISTALIA	40.000	R\$ 2,06	R\$ 82.400,00

talares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-



28	PANTOPRAZOL 40MG. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMP.	1256802620195	PRATI DONADUZZI	200.000	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00
36	SULFATO DE MORFINA 30MG. COTA PRINCIPAL-AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMP.	1029800970431	CRISTALIA	100.000	R\$ 1,75	R\$ 175.000,00
	VALOR TOTAL R\$ 338.900,00						

São Luís(MA),05 de julho de 2019.Rodrigo Lopes da Silva. Presidente da EMSERH.Marcos Aurélio Mendonça da Silva-MAXIMUS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-EMSERH. RE-PUBLICADA POR INCORREÇÃO. PROCESSO Nº 239.874/ 2018-EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 -CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EM-SERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITA-ÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PRECOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de abril de 2019, indica como vencedora a empresa MED-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, e a respectiva homologação às fls. 1.110 do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. RE-SOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ: 11.229.270/0001-95, localizada na Rua Argentina, 1629, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI, representada pelo Sr. Alexandre Ribeiro Maia e Silva, portador do RG: 180153220013 GEJUSPC MA e o CPF: 681.905.573-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Unico -A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospi-

PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CON-DIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá

não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de marco de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSU-LA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 23 de maio de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Alexandre Ribeiro Maia e Silva-MEDFARMA COMERCIO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 017/2019-CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 239.874/2018-EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 013/2019-EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI				
CNPJ n° 11.229.270/0001-95	Telefone/Fax: (86) 3303-9915 / (98) 98289-8881			
Endereço:Rua Argentina,1629,Bairro Monte Castelo,Teresina-PI.	E-mail: executiva@distribuidoramedfarma.com/armsmaia@hotmail.com			

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	REGISTRO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMP.	1134301740034	HIPOLADO MS	120.000	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
	VALOR TOTAL R\$ 19.200,00						

São Luís (MA), 23 de maio de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Alexandre Ribeiro Maia e Silva-MEDFARMA COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-EMSERH. REPUBLICADAPORINCORREÇÃO.PROCESSONº 239.874/2018-EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 — São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 — CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de abril de 2019, indica como vencedora a empresa MEDIMAR

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, e a respectiva homologação às fls. 1110 do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.531.155/0001-73, localizada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Bairro Angelim – São Luís - MA, representada pela Sra. Ana Glauce Caldas Vieira Costa, portadora do RG: 100039398-1 e o CPF: 003.853.263-86, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento In-

terno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www. emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LI-CITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único-A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação -CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLAU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Unico - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo **Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão

gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de



Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual n° 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁU-

SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EM-SERH. Ana Glauce Caldas Vieira Costa-MEDIMAR

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 239.874/2018 - EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EM-SERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
CNPJ n° 28.531.155/0001-73 Telefone/Fax: (98) 3246-7232					
Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Bairro Angelim – São Luís - MA					

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	REGISTRO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	СОМР	1037005520023	TEUTO	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
2	ACICLOVIR 200MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP	1410700180069	PHARLAB	72.000	R\$ 0,40	R\$ 28.800,00
5	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP	1029802250053	CRISTALIA	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
9	CLORIDRATO DE METADONA 5MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP	1029801380085	CRISTALIA	22.800	R\$ 1,00	R\$ 22.800,00
10	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP	1134300520057	HIPOLABOR	31.200	R\$ 0,17	R\$ 5.304,00
14.1	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	COMP	1029802610041	HIPOLABOR	24.000	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00
15	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP	1256802000022	PRATI DONADUZZI	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP	1256800410029	PRATI DONADUZZI	120.000	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOL ORAL GOTA (10-20ML). (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	ML	1108500300086	FARMACE	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
19	FLUCONAZOL 150MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	CAPS	1039201900026	VITAMEDIC	54.000	R\$ 0,75	R\$ 40.500,00
20	GABAPENTINA 300MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	CAPS	1256802380054	PRATI	72.000	R\$ 0,95	R\$ 68.400,00
21.1	GABAPENTINA 400MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	CAPS	1256802380119	PRATI- DO- NADUZZI	4.000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
22	LEVOFLOXACINO 500MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP	1256802600119	PRATI- DONADUZZI	36.000	R\$ 0,95	R\$ 34.200,00



24	MORFINA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	CAPS	1029800970237	CRISTALIA	14.400	R\$ 2,70	R\$ 38.880,00	
27.1	ONDANSETRONA 8MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР	1029801240070	CRISTALIA	6.800	R\$ 2,65	R\$ 18.020,00	
28.1	PANTOPRAZOL 40MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР	1256802620195	PRATI- DO- NADUZZI	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00	
29.1	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500+30MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP	1542302010079	GEOLAB	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00	
30	PARACETAMOL 200MG/ML- SOL.ORAL. GOTAS (10-20ML). (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	ML	1108500340029	FARMACE	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00	
31	PARACETAMOL 750MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP	1256800500044	PRATI- DO- NADUZI	96.000	R\$ 0,13	R\$ 12.480,00	
32	PREDNISONA 20MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	СОМР	1071402370087	SANVAL	9.600	R\$ 0,24	R\$ 2.304,00	
33	PREDINISONA 5MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	СОМР	1071402370044	SANVAL	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	
34	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA (400+80MG). (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP	1256802090021	PRATI- DO- NADUZI	120.000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00	
35.1	SULFATO DE MORFINA 10MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР	1029800970423	CRISTALIA	30.000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00	
36.1	SULFATO DE MORFINA 30MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР	1029800970431	CRISTALIA	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	
	VALOR TOTAL R\$ 462.428,00							

São Luís (MA), 08 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Ana Glauce Caldas Vieira Costa-MEDIMAR

COMPANHIA INDUSTRIAL TÉCNICA DO MARANHÃO CITEMA C.N.P.J.: 06.386.429/0001-45

C.N.P.J.: 06.386.429/0001-4 NIRE: 2130000409-2

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA "COMPANHIA INDUSTRIAL TÉCNICA DO MARANHÃO - CITEMA", REALI-ZADA DIA 22 DE OUTUBRO DE 2014, LAVRADA EM FORMA DE SUMARIO. <u>DATA E HORA</u>: 22 de outubro de 2014, às 10:00h. LOCAL: Na sede social da empresa, localizada no Pov. CITEMA, s/n, bairro CITEMA, Grajaú-MA, CEP 65.940-000. CONVOCA-<u>CÃO</u>: Dispensada a convocação da Assembléia haja vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do §4º, do art. 124 da Lei 6.404/76. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSI-ÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. José Sérgio Marinho Freire, representante legal da acionista EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNI-CA S/A; Secretário ad hoc: Luiz Kazuo Fujiwara. ORDEM DO DIA: a) Reativar a Companhia perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão; b) Retificar o nome da empresa em registros anteriores; c) Reformar o Estatuto Social, em razão das alterações nas seguintes matérias: i) Aumento do Capital Social; ii) Extinção do Conselho de Administração, iii) Alteração dos cargos da Diretoria; d) Consolidar o Estatuto Social; e) Eleger a Diretoria; f) Ratificar os atos da Diretoria

até então vigente. DISSIDÊNCIAS - DECLARAÇÕES DE VOTO - PROTESTO OU PROPOSTA DE ACIONISTAS - Não houve. DE-LIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:a) Promover a reativação da Companhia perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão mediante protocolo do presente ato, nos termos do artigo 60 da Lei 8.984/94. a) Retificar o nome da empresa citado erroneamente nas atas registradas sob os n. 99009326, de 25/06/1999, 99009327, de 25/06/1999, 00017145, de 27/07/2000, por constarem de forma indevida a partícula "S/A". b) Autorizar o aumento de capital da companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento, no valor de R\$ 15.135.184,00 (quinze milhões cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais), conforme boletim de subscrição anexo; c)Modificar o Estatuto Social da Companhia, incorporando o valor do Capital Social relativo ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, totalizando este em R\$ 22.041.554,00 (vinte e dois milhões quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); d) Modificar o Estatuto Social, extinguindo o Conselho de Administração, alterando a designação e unificando as funções do corpo de Diretores, conforme documento consolidado, anexo à presente ata; e) Reformular o Estatuto Social em virtude das alterações determinadas nos itens anteriores; f)Consolidar o Estatuto Social, passando o mesmo a viger conforme a redação em anexo, que passa a fazer parte integrante e indissolúvel da presente ata. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA



GERAL ORDINÁRIA: Tendo em vista a extinção do Conselho de Administração, tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a)Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2014 - 2017, a saber: Diretor: GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 2000002268745-SSP/CE, CPF/MF n° 074.340.573-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Antônio Justa, n. 3180, apto. 1702, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.165-090; JOSÉ SER-GIO MARINHO FREIRE, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 95002107895 SSP/CE, inscrito no CPF nº 134.222.353-53, Residente e domiciliado à Rua Maria dos Anjos, 633, bairro Dunas - CEP 60.183-130 - Fortaleza-CE, os quais declararam, sob as penas da Lei, não estarem impedidos para o exercício do cargo. b) Fixar a verba honorária de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para remunerar os administradores da sociedade, devendo a divisão deste valor ser feita entre os membros do órgão a cada ano civil. C)Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria até então vigente. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício. ENCERRA-MENTO: Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes às assembléias. ASSINATURAS: GERALDO CABRAL RÔLA FI-LHO, inventariante no espólio de Geraldo Cabral Rôla; JOSÉ SÉR-GIO MARINHO FREIRE, representante legal da Acionista EIT -EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. LUIZ KAZUO FUJIWARA, Secretário ad hoc. Registrado Juncema 2040383735 em 03/12/2014.

COMPANHIA INDUSTRIAL TÉCNICA DO MARANHÃO -CITEMA, C.N.P.J.: 06.386.429/0001-45, NIRE: 23 3 0002547-4, ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJE-TO, SEDE E DURAÇÃO. Artigo 1° - A COMPANHIA INDUS-TRIAL TÉCNICA DO MARANHÃO - CITEMA reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2° - A Companhia tem por objeto a exploração da agricultura e da pecuária em geral, a industrialização e comercialização dos seus produtos, bem como a exploração extrativa vegetal. Parágrafo Único: A Sociedade, por decisão da Diretoria, poderá participar de outras empresas, quando tal participação concorra para a realização do objeto social, ou para proporcionar a obtenção de benefícios fiscais, vedada, em qualquer caso, a participação recíproca. Artigo 3° - A Companhia tem sede social na Fazenda CITEMA, Município de Grajaú/MA, Estado do Maranhão, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer ponto do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria Executiva. Artigo 4° - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPI-TAL SOCIAL. Artigo 5° - O capital social é de R\$ 22.041.554,00 (vinte e dois milhões quarenta e um mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais) divido em 22.041.554 ações nominativas e sem valor nominal, todas ordinárias. Parágrafo Único: A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas Assembleias Gerais. Artigo 6º - A Companhia registrará a transferência de ações uma vez observadas as disposições legais pertinentes. CAPÍTULO III - ADMINIS-TRAÇÃO. Artigo 7° - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. Artigo 8º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com as atribuições estabelecidas neste Estatuto e outras que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral. Parágrafo 1° - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos

substitutos. Parágrafo 2° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que seguirem à sua eleição. Os Diretores reeleitos serão reinvestidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo 3° - Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, cada Diretor será substituído por quem for indicado, por escrito, pela Diretoria. Parágrafo 4° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada, mantendo a permanência mínima de 1 (um) diretor eleito. Parágrafo 5° - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em seu montante individual ou global e a distribuição interna será feita pela Diretoria, ficando os Diretores dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 6° - Ocorrendo a vacância de cargo de um Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger um novo, fixando o prazo de gestão. Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. Parágrafo Único - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes à reunião e lavradas em livro próprio. Artigo 10 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e de gestão dos negócios da Companhia, de acordo com suas atribuições e sujeito ao disposto na lei e neste Estatuto. Artigo 11 - É competência dos Diretores, em conjunto ou separadamente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; d) a admissão e a demissão de empregados; e) a emissão e endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, assinar contratos junto a Instituições Financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) a abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; g) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; h) a assinatura de propostas e orçamentos de obras, requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a companhia em licitações públicas; i) a realização de avaliações e medições dos serviços executados, inclusive o encaminhamento das respectivas contas e faturas, podendo formular requerimentos de obras e suas respectivas dependências; j) a orientação técnica da execução das obras e o controle de produtividade das máquinas e equipamentos em funcionamento; k) a direção geral dos serviços de oficina, de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos em funcionamento; l) o controle de almoxarifados e estoques de materiais; m) a aquisição de bens de qualquer natureza; n) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; o) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula "ad judicia et extra"; p) a alienação de bens integrantes do ativo imobilizado da Companhia; q) a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; r) o encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia à Assembleia Geral para aprovação; s) a contratação de empréstimos ou de obrigações, de qualquer natureza. Parágrafo 1° -As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por qualquer dos Diretores, isoladamente, devendo conter descrição pormenorizada dos poderes outorgados, vedar o substabelecimento e conter prazo de duração determinado, limitado a 01 (um) ano, exceto as procurações judiciais que poderão ser por prazo indeterminado e autorizar o substabelecimento. Parágrafo 2° - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 12 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo lº - O presidente e o secretário da Assembleia Geral serão escolhidos entre os presentes na Assembleia. Parágrafo 2º - Será dispensada a convocação prévia para aquelas Assembleias às quais comparecerem todos os acionistas. Parágrafo 3°-As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. CAPI-TULO V - CONSELHO FISCAL. Artigo 13 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em lei, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1° - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente. Parágrafo 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo 3° - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS. Artigo 14 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício Artigo 15 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Parágrafo 1° - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo, se houver. Parágrafo 2° - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações impostas por Lei, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. Parágrafo 3° - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. Parágrafo 4° - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação de dividendos. CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - Artigo 16 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em lei. Parágrafo 1°- À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. Parágrafo 2°-A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação. JOSÉ SÉRGIO MARINHO FREIRE-presidente, LUIZ KAZUO FUJIWARA Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 36/2019. Objeto: Aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos para laboratório. Pregão Presencial nº 30/2019. Processo Administrativo: 011/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: Bentes Sousa & Cia. Ltda., CNPJ nº 63.424.121/0001-80. Vigência da Ata: 04/07/2019 à 04/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Acido Úrico 100 testes	Kit	80	Labtest	81,60	6,528.00
2	Adaptador p/coleta a vácuo	Und	80	Greiner	0,16	12.80
3	Água deonizada 5000ml	Lt	200	Asfer	21,25	4,250.00
4	Agulha p/coleta de vácuo 25x7 cx/100	Cx	60	Greiner	62,85	3,771.00
5	Álcool ácido decorante de Ziehl 1000ml	Fr	100	Newprov	66,20	6,620.00
6	ALT/ TGP 120T	Kit	80	Labtest	142,90	11,432.00
7	Anticoagulante p/ glicemia 20ml	frc	100	Labtest	16,30	1,630.00
8	Anticoagulante p/ hemograma 20ml	frc	200	Labtest	18,10	3,620.00
9	ASLO (antestreptolisina O)	Kit	150	Wama	147,80	22,170.00
10	AST/TGO c/ 120T	Kit	150	Labtest	145,90	21,885.00
11	Azul de metileno solução c/1000ml	Lt	100	Newprov	63,20	6,320.00
12	Bandagem adulto c/500 und	Cx	100	Polar Fix	26,55	2,655.00
13	Bastão de vidro	Und	300	Perfecta	2,80	840.00
14	Beta HCG c/ 25 tiras	Kit	300	Labtest	50,00	15,000.00
15	Bilirrubina colorimetrica	Kit	120	Labtest	67,55	8,106.00
16	Bisturi descartavel nº 23	Cx	300	Lamedid	22,10	6,630.00
17	Caixa mat. Perfuro (descartex) 13 litros	Und	400	Grandesc	13,30	5,320.00
18	Citomegalorivus IGG/IGM 30 Testes	Kit	70	Diasorin	701,60	49,112.00
19	Colesterol HDL	Kit	300	Labtest	43,25	12,975.00
20	Colesterol total 200T	Kit	300	Labtest	128,05	38,415.00
21	Conj. p/ coloração de Gran	Und	120	Newprov	83,23	9,987.60
22	Conj. P/ Coloração de ZIEHL GABBERT	Kit	72	Newprov	87,25	6,282.00
23	Conj. P/cColoração ZIEHL NEELSEN	Kit	72	Newprov	203,70	14,666.40
24	Copo de sedimentação p/ fezes de vidro	Und	300	Plena	22,00	6,600.00
25	Corante Giemsa 500ml	Und	50	Newprov	57,95	2,897.50

16 SEXTA-FEIRA, 12 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

26	Creatinina - K 300 testes	Kit	150	Labtest	61,40	9,210.00
27	Cronômetro digital	Und	50	Stowhatch	50,70	2,535.00
28	Escovinha p/lavagem tubo de 05ml	Und	300	J. Prolab	10,60	3,180.00
29	Fator Reumatoide 60 testes	Kit	150	Labtest	62,40	9,360.00
30	Fita p/urina c/ 150 tiras	Kit	300	Labtest	184,55	55,365.00
31	Galeria plastico p/60 tubos	Und	200	Labor Import	21,70	4,340.00
32	Galeria plstico p/90 tubos	Und	200	Labor Import	15,30	3,060.00
33	GAMA GT 60T	Kit	150	Labtest	107,80	16,170.00
34	Glicose p/liquiform 500T	Kit	220	Labtest	85,30	18,766.00
35	Hepatite A (HAV 30 testes)	Kit	70	Siemens	612,70	42,889.00
36	Hepatite B (HBSAG) 20 testes	Kit	70	Siemens	612,70	42,889.00
37	Laminulas p/Microscópio 22x22 c/100	Cx	20	Exacta	7,20	144.00
38	Laminulas p/Microscópio 24x24 c/100	Cx	30	Exacta	6,80	204.00
39	Lamparina de Alcool	Und	20	Plena	38,30	766.00
40	Lugol 2% 1000ml	Kit	60	Newprov	110,85	6,651.00
41	Óleo de Imersão 100ml	Und	100	Newprov	28,65	2,865.00
42	Papel Filtro quantitativo 11 cm	Cx	50	Ge Healthcare	75,65	3,782.50
43	PCR Imunolatex c/60 testes	Kit	40	Wama	138,20	5,528.00
44	Pinceta (Almotolia) 250ml	Und	200	J. Prolab	5,90	1,180.00
45	Pinceta (Almotolia) 500ml	Und	200	J. Prolab	6,05	1,210.00
46	Pipetador automático 1.000ul	Und	10	Sirius	171,35	1,713.50
47	Pipetador automático 10ul	Und	20	Sirius	171,35	3,427.00
48	Pipetador automático 20ul	Und	20	Sirius	171,35	3,427.00
49	Pipetador automático regulável (10 a 100 ul)	Und	10	Sirius	318,80	3,188.00
50	Pipetas graduadas 01ml	Und	20	Perfecta	8,60	172.00
51	Pipetas graduadas 02ml	Und	20	Perfecta	8,20	164.00
52	Pipetas graduadas 05ml	Und	20	Perfecta	8,10	162.00
53	Pipetas graduadas 10ml	Und	20	Perfecta	9,85	197.00
54	Pipetas graduados 20ml	Und	20	Perfecta	10,40	208.00
55	Ponteira azul c/1000 und	Pct	200	Labor Import	57,70	11,540.00
56	Ponteira universal amarela c/1000	Pct	200	Labor Import	27,20	5,440.00
57	Porta lâmina (borreu)	Und	100	Labor Import	1,00	100.00
58	Proveta graduada 1000 ml	Und	50	Exacta	54,60	2,730.00
59	Proveta graduada 500 ml	Und	50	Exacta	62,35	3,117.50
60	PSA imunorápido c/20T	Kit	200	Wama	171,00	34,200.00
61	Relogio despertador	Und	10	Time	32,30	323.00
62	Rubeola IGG/IGM 30 testes	Kit	70	Alere	742,65	51,985.50
63	SDH Diluente 20 litros	Kit	70	Labtest	569,05	39,833.50
64	SDH lisante 05 litros	Kit	70	Labtest	722,65	50,585.50
65	SHD CLEANNER	Gl	12	Labtest	484,65	5,815.80
66	Soro anti-A	Kit	100	Prothemo	32,65	3,265.00
67	Soro anti-B	Kit	100	Prothemo	32,25	3,225.00
68	Soro anti-D	Kit	100	Prothemo	60,65	6,065.00
69	SWAB esteril c/ 100	Pct	50	Cral	25,20	1,260.00
70	Toxoplasmose IGG/IGM 30 testes	Kit	70	Alere	480,80	33,656.00
71	Triglicerideos liquiform 200 testes	Kit	100	Labtest	290,30	29,030.00
72	Tubo capilar 500	Cx	200	Wama	25,20	5,040.00
73	Tubo conico plastico 15ml E.A.S	Und	600	BD	0,73	438.00
74	Tubo de ensaio vidro 10ml (15 x 100)	Und	10.000	Perfecta	0,44	4,400.00
75	Tubo de ensaio vidro 5ml (12 x 75)	Und	6.000	Perfecta	0,49	2,940.00
76	Tubos a vacuo c/ EDTA 4ml	Und	15.000	Greiner	0,63	9,450.00
77	Tubos a vacuo c/ fluoreto 4ml	Und	15.000	Greiner	0,68	10,200.00
78	Tubos a vacuo c/ gel 5 ml	Und	15.000	Greiner	1,05	15,750.00
79	Ureia UV 200 testes	Kit	150	Labtest	227,95	34,192.50
80	VDRL 250T	Kit	300	Labtest	48,50	14,550.00
81	Banho Maria	Und	2	Inbras	1.810,00	3,620.00
82	Contador Manual de célula	Und	1	Kacil	1.240,00	1,240.00
83	Incinerador de agulha portátil (destruidor)	Und	3	Labor Line	485,00	1,455.00
84	Microscópio binocular	Und	2	Nikon	8.900,00	17,800.00
85	Estufa p/ esterilização e secagem nº 02	Und	1	Dorja	3.100,00	3.100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/016/2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, de interesse desta administração pública. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: W.W. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS- ME

CNPJ: 11.661.354/0001-01

Endereço completo: Rua Quarenta e Nove, nº 13, Vinhais(MA) Nome do representante legal: Wanderson Wilke Rocha dos Santos

Cédula de Identidade/órgão emissor: 369968720091

CPF:002.920.443-09 Cargo/Função: Empresário

Item	Unidade	Quant	Unitário
1	cx	10125	14,50
2	cx	360	59,00
8	unid	705	5,00
17	unid	840	15,00
19	unid	1530	48,00
20	unid	1530	84,90
31	unid	945	3,79
32	unid	1020	3,49
38	unid	4200	2,10
39	pct	5175	1,06
43	unid	3420	1,68
44	unid	585	3,99
45	cx	150	92,90
51	unid	420	4,70
52	unid	1485	5,91
56	fardo	4980	20,60
58	embal	780	5,28
59	embal	780	8,81
62	unid	495	77,50
64	unid	390	46,70
65	unid	36	34,54
75	fardo	195	18,90
76	fardo	195	19,90
77	fardo	195	14,90
81	unid	1830	5,99

Razão Social: COMERCIAL SYNTEC LTDA – ME

CNPJ: 14.946.761/0001-45

Endereço completo: Rua Projetada, nº 11, Porto do Mocajutuba, Paço

do Lumiar(MA)

Nome do representante legal: Raissa Pestana Martins Cédula de Identidade/órgão emissor: 019921532002-2

CPF:032.785.163-54 Cargo/Função: Empresária

Item	Unidade	Quant	Unitário
24	unid	2850	9,90
30	unid	975	2,80
34	unid	660	11,00
67	pct	1560	19,50
78	unid	600	12,90
84	pct	480	41,50

Razão Social: F. L. SAMPAIO DE ABREU - EPP

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Endereço completo: Av. Presidente Medici, nº 2346, Formosa, Timon(MA) Nome do representante legal: Felipe Laercio Sampaio de Abreu Cédula de Identidade/órgão emissor: 3008371 SSP/PI

CPF: 044.665.523-63 Cargo/Função: Empresário

Item	Unidade	Quant	Unitário
4	Unid	1695	8,00
5	Unid	675	29,90
6	Unid	705	28,50
9	Unid	675	5,00
10	Unid	630	7,60
12	Unid	600	124,00
15	Unid	60	60,50
23	Unid	1612	39,00
25	Unid	2850	1,63
26	cx	528	31,00
28	Unid	1089	2,00
29	Unid	735	5,47
33	Unid	930	3,65
36	fardo	855	18,50
40	pct	1095	0,90
42	Unid	3825	7,00
48	par	3210	3,15
49	par	2490	3,25
50	par	900	5,20
53	Unid	8808	3,80
55	Unid	6150	3,40
60	embal	780	6,00
61	embal	750	6,50
63	Unid	3915	6,75
69	Unid	3045	1,05
70	Unid	900	10,00
71	fardo	1056	15,40
72	fardo	1746	14,00
74	fardo	1746	14,40
83	Unid	1098	2,20
85	Unid	1500	6,00

Razão Social: RODRIGO DE S. TELES

CNPJ: 11.991.799/0001-41

Endereço completo: Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 A, Bair-

ro da Cruz, Chapadinha(MA)

Nome do representante legal: Rodrigo de Sousa Teles Cédula de Identidade/órgão emissor: 0164083820019

CPF:041.750.863-82 Cargo/Função: Empresário

Item	em Unidade Quant		Unitário
11	unid	748	9,50
14	unid	375	370,00
16	unid	1560	128,00

18 SEXTA-FEIRA, 12 - JULHO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

18	unid	1530	69,00	
57	fardo	1290	52,90	
73	fardo	2235	23,20	

Razão Social: R N DE A LIMA - EPP

CNPJ: 29.246.082/0001-30

Endereço completo: Rua Juscelino Kubitschek, nº 423, Cento, Cha-

padinha(MA)

Nome do representante legal: Raimundo Nonato de Almeida Cédula de Identidade/órgão emissor: 051608552014-0

CPF:072.447.713-63 Cargo/Função: Empresário

Item	Unidade	Quant	Unitário	
3	unid	900	8,40	
21	unid	3075	2,30	
22	cx	10425	31,00	
27	27 unid		16,90	
37	unid	10800	0,60	
41	unid	5670	9,99	
47	unid	534	5,10	
66	cx	1755	43,00	
68	68 cx		60,00	

Chapadinha (MA), 31 de maio de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/PP/012/ 2019-SRP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s). O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse do Município de Chapadinha/MA. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: F. C. L. LIMA CNPJ: 08.467.290/0001-90

Endereço completo: Av. Santos Dumont, 4007, São Sebastião, Cep.

65.400-000, Codó(MA)

Nome do representante legal: Sr. Francisco Carlos Luz Lima

Cédula de Identidade/órgão emissor: 48730895-6

CPF: 769.839.353-49 Cargo/Função: Empresário

Item	Produto	Quant.	Unidade	V. Unit.
13	Pneu 295/80r22.5 liso	18	und	2.059,91
14	Pneu 295/80r-22.5 bor.	12	und	2.286,18
22	22 Pneu 1000x20 16 ls liso 23 pneu 1000x20 16 ls bor.		und	1.982,96
23			und	1.899,69
24	Câmara de ar 1000/20	20	und	196,08
25	Protetor aro 20	38	und	98,00
26	26 Pneu 12.4-24 10 lonas		und	2.239,79
27	Câmara de ar 12.4-24	4	und	306,21

28	Pneu 12.16.5	4	und	1.121,31
29	Câmara de ar 12.16.5	4	und	126,00
30	Pneu 12.5/80r18 12 ls	4	und	1.525,70
31	Câmara de ar 12.5/80r18	4	und	181,00
32	Pneu 14.00-24 16 ls	15	und	3.498,85
33	Câmara de ar km 24	15	und	358,15
34	34 Protetor aro 24		und	148,00
35	Pneu 17.5.25 16 ls	10	und	3.685,36
36	Câmara de ar 17.5.25	10	und	362,26
37	Protetor aro 25	10	und	229,00
38	Pneu 18.4.30 12 ls	6	und	4.019,00
39	Câmara de ar 18.4.30	6	und	524,09
40	Pneu 19.51.24 12 ls	6	und	2.414,26

Razão Social: A. B. DE CARVALHO

CNPJ: 07.048.374/0001-26

Endereço completo: Av. Castelo Branco, 3361, Cep. 65.300-001,

Centro, Santa Inês(MA)

Nome do representante legal: Sr. Antônio Barbosa de Carvalho Cédula de Identidade/órgão emissor: 020930592002-7 SSP/MA

CPF: 062.426.933-72 Cargo/Função: Empresário

Item	Produto	Quant.	Unidade	V. Unit.
1	Pneu 175/70r13	16	und	270,00
2	Câmara de ar fr 13	16	und	70,00
3	Pneu 175/70r14	8	und	326,00
4	Pneu 185/70r14	32	und	348,00
5	Câmara de ar fr 14	32	und	62,00
6	Pneu 215/65r16	8	und	513,00
7	Pneu 215/75r 17.5 liso	16	und	1.131,76
8	Pneu 215/75r 17.5 bor.	20	und	1.030,00
9	Pneu 225/75r16	20	und	792,00
10	Pneu 225/65r17	20	und	849,00
11	Pneu 255/75r15	8	und	749,00
12	Pneu 265/70r16	8	und	1.145,00
15	Pneu 750/16 liso	4	und	845,00
16	Pneu 750/16 bor.	4	und	665,95
17	Câmara de ar 750/16	8	und	104,00
18	Protetor aro 16	8	und	58,00
19	Pneu 900x20 16 ls liso	8	und	1.071,91
20	Pneu 900x20 16 ls bor.	10	und	1.344,25
21	Câmara de ar 900/20	18	und	195,06

Chapadinha (MA), 13 de março de 2019. PREFEITURA MUNICI-PAL DE CHAPADINHA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Wanderlene Silva do Nascimento.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 – SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.323/2019 – SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA-AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço**, objetivando a contratação



de serviços de apoio logísticos a eventos, destinados à realização de 24 (vinte e quatro) reuniões setoriais de sensibilização de apoio à inscrição no sistema SICAR, no dia 24/07/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 09 de julho de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 031/2019. Processo nº. 105670/2019/SES. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanente hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira; Hospital Regional Adélia Matos; Materno Infantil de Imperatriz e Unidades a saúde materna-infantil Rede Cegonha." Abertura: 25/07/2019 às 09:00 hs (Horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 09 de julho de 2019. Chrisane Oliveira Barros-Pregoeira da CSL/SES.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, por intermédio da Comissão Setorial Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços dos concorrentes habilitados da Tomada de Preços nº 001/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 255424/2018, cujo objeto reside na contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e ampliação para melhoria de ambiência do Hospital Regional de Barreirinhas/MA, localizado no município de Barreirinhas/MA, implantado em 01 (um) pavimento, conforme especificações constantes neste Projeto Básico e demais anexos, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra para completa execução do objeto. Dessa forma a Comissão decidiu CLASSIFICAR as seguintes empresas, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta fase do certame licitatório, na seguinte ordem:

ORDEM	EMPRESA	VALOR			
1°	PROENGER PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI, CNPJ N° 19.191.996/0001-98	R\$ 190.400,00			
2°	2° AMÉRICA CONSULTORIA, PLAN. ADM E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA, CNPJ N° 07.473.765/0001-95				
3°	RESENDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N° 03.117.050/0001-41	R\$ 197.588,12			
4°	R. COSTA UCHOA JUNIOR, CNPJ N° 11.450.039/0001-27	R\$ 198.732,68			
5°	ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ N° 15.110.791/0001-80	R\$ 204.384,43			
6°	TENCOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 01.684.244/0001-01	R\$ 214.513,38			

*empresa utilizou o benefício dos arts. 44, § 1º e 45, I da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, ficam as empresas notificadas do presente resultado através da publicação na imprensa oficial, concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a" e §§ 1º e 5º da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas. São Luís-MA, 05 de julho de 2019. Ana Nisia Veras Cutrim Ferreira Lima-Presidente da CSL/SES. Chrisane Oliveira Barros-Membro da CSL/SES. Giselle R. Louzeiro Gomes-Membro da CSL/SES. Antônio Froes Neto-Membro da CSL/SES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019. PROCESSO Nº 87097/2019/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio do Secretário de Estado da Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 028/2019, cujo objeto reside na aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão, inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no edital, o pregoeiro abriu a sessão pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, e declarada como "LICITAÇÃO DESERTA". São Luís (MA), 10 de julho de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE REMARCAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 – CSL/SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62114/2019/ SEGEP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LI-CITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP torna pública a remarcação para o dia 29 de agosto de 2019, às 1400h, no Auditório da SEGEP, situado no 5º Andar do Edifício Clodomir Millet - na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA a Licitação em epígrafe, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA e PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PRECO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada em servicos de auditoria externa na folha de pagamento de pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta do Estado do Maranhão, compreendendo avaliação, validação e apreciação sobre a qualidade dos dados, da informação e dos sistemas que a geram e mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SE-GEP (www.segep.ma.gov.br) ou ainda, na sede da CSL/SEGEP no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 10 de julho de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-Presidente CSL/SEGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – PROCESSO Nº 0136720/2019-SEGEP. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos sobre "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e SACOP". Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA "B" TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 03.889.303/0001-03

O valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) Prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

São Luís, 10 de julho de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COÊLHO ALMEIDA MOREIRA-**SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – CSL/ SECAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137031/2019 -SECAP. A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS – SECAP realizará, através de sua Comissão Setorial de Licitação, às 10 horas do dia 02 de setembro de 2019, na Sala de Reunião, no Palácio Henrique de La Rocque, 2° andar, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/ Nº - Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, objetivando a Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital em epígrafe. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª, no horário de 13h00 às 19h00, onde poderão ser adquiridos gratuitamente, bem como disponível para consulta no site www.secap.ma.gov.br. São Luís, 10 de julho de 2019. Ytayatya Letícia Silva Soeiro-Presidente da CSL/SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECO-NOMIA SOLIDÁRIA – SETRES-MA, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementarnº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011,Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual n°32.2871 de 2 de maio de 2017, Decreto Federal n°3.555/200, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE no dia 25 de julho de 2019 às 9:00h tendo como objeto contratação de empresa especializada para Aquisição de Máquinas e Equipamentos com Montagem, Instalação e Treinamento Operacional tendo em vista o cumprimento e execução da Meta 4, etapa 4.1 do Projeto Pró-Catador-Recuperando Vidas Reintegrando Cidadania(convênio MTE/SENAES nº 778548/2012), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES. Aquisição do Edital no Site http:// www.compras.ma.gov.br, e informações no site: http://www.trabalho. ma.gov.br ou LOCAL: Sala de reunião da CSL, na Rua de Nazaré, nº 173- Centro- São Luís/MA, no horário de 14h00 a 17h00min. São Luís 09 de julho de 2019. Richard Xavier Veloso-Pregoeiro - CSL/SETRES.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – SETRES-MA, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Complementar nº 123/2006. e suas alterações pela Lei Complementarnº 147 de 07 de agosto de 2014. Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011. Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 32.2871 de 2 de maio de 2017, Decreto Federal nº 3.555/200. Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE no dia 29 de julho de 2019 às 9:00h tendo como objeto contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo tipo Equipamentos de Proteção Individual(EPI'S) e Sacos Big Bag, tendo em vista

o cumprimento e execução da Meta 4, etapa 4.1 do Projeto pró-Catador-recuperando vidas reintegrando Cidadania(convênio MTE/SENAES nº 778548/2012, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I — Termo de Referência deste Edital.ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária — SETRES. Aquisição do Edital no Site http://www.compras.ma.gov.br, e informações no site: http://www.trabalho.ma.gov.br ou LOCAL: Sala de reunião da CSL, na Rua de Nazaré, nº 173- Centro- São Luís/MA, no horário de 14h00 a 17h00min. São Luís 09 de julho de 2019. Richard Xavier Veloso— Pregoeiro - CSL/SETRES.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2019A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONO-MIA SOLIDÁRIA – SETRES-MA, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementarnº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011,Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual n°32.2871 de 2 de maio de 2017, Decreto Federal nº3.555/200, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE no dia 31 de julho de 2019 às 9:00h tendo como objeto contratação de empresa especializada para Aquisição de Barracas e Equipamentos(cadeiras Plásticas, Caixa de som, Microfones sem fio) para realização de feiras de economia solidária para a comercialização de produtos e serviços de empreendimentos econômicos solidários no território Cocais em 05 municípios(Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon) tendo em vista o cumprimento e execução da Meta 4, etapa 4.1 Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário (convênio MTE/SENAES nº 795105/2013), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES. Aquisição do Edital no Site http://www.compras. ma.gov.br, e informações no site: http://www.trabalho.ma.gov.br ou LOCAL: Sala de reunião da CSL, na Rua de Nazaré, nº 173- Centro-São Luís/MA, no horário de 14h00 a 17h00min. São Luís 09 de julho de 2019. Richard Xavier Veloso-Pregoeiro - CSL/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-UGCAC/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA torna público que foi disponibilizado, em 12 de julho de 2019, na sede desta Secretaria, localizado no Av. dos Holondosco, nº 1803. São Morros, CER 65 077.

localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357-São Luís-MA, e em sua página da internet www.sectur.ma.gov. br, o RESULTADO AO JULGAMENTO DOS RECURSOS das propostas que se inscreveram no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-UGCAC/SECMA, destinado à contratação de serviços artísticos que irão compor a programação do PÔR DO SOL NO PALÁCIO 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o referido edital, a programação oficial iniciará no dia 19 de julho. São Luís-MA, 12 de Julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120025/2019 – AGEM. A Agência Executiva Metropolitana, através de seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 29/2019 de 11 de abril de 2019, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, cancelamento, remarcação e fornecimento de



passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana, anteriormente marcada para às 14h00min do dia 18 de julho de 2019, fica adiada para às 14h00min do dia 25 de julho de 2019, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/AGEM, no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de pen drive, ou impresso ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Também está disponível aos interessados no site www.agem. ma.gov.br, apenas para consulta. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Cicero Eugênio Oliveira Sousa. Pregoeiro Oficial/AGEM-MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 005/2019 - MOB. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140472/2019-MOB. A AGÊN-CIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículo automotor tipo Van utilitário com motorista e com combustível, através de contrato por km rodado, destinados ao atendimento das necessidades da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB do Programa De Transporte Saúde, com a implantação na cidade de Matões do Norte e atenderá também cidades com sede localizada até 200 quilômetros de distância de Matões do Norte - MA, terá abrangência nos seguintes municípios: Arari, Cantanhede, Itapecuru Mirim, matões, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Presidente Vagas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande, Vitoria do Mearim, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, no dia 25 de Julho de 2019 às 09:00 horas, no auditório da MOB, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau - São Luís/ MA, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 18h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de PENDRIVE ou CD-ROM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Agencia no site www.mob.ma.gov.br. São Luís, 10 de julho de 2019. Carlos Batista Torres de Arruda-Pregoeiro Oficial – MOB/MA

INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL IBIS

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – IBIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Seleção nº 026/2019, Processo Administrativo nº 009/2019, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de GINECOLOGIA, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, homologando a proposta realizada pela empresa, ONCOLOGIA GINECOLÓGICA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, como vencedoras da seleção. Paço do Lumiar, 12 julho de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 027/2019, Processo nº 006/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o

Instituto Brasileiro de Integração Social-IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em **CARDIOLOGIA**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/n°-Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2019 até 17/07/2019. Abertura das Propostas: 18/07/2019. Paço do Lumiar, 12 de julho de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO MARANHÃO - PROCON/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CSL/PROCON/MA. OBJETO: Aquisição de veículo Pick up para continuidade das ações de fiscalização e demais ações de orientação do PROCON/VIVA, conforme especificações e quantitativo descritos no Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 -CSL/PROCON/MA, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicitada, apresentando-se o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO e mais vantajoso para administração pública.

EMPRESA		VALOR R\$
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0004-81	133.163,00

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 05/2019-Comissão Setorial de Licitação-CSL/PROCON/MA. São Luís (MA), 10 de julho de 2019. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do PROCON/MA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente-CSL/FUNAC/MA, torna público que CANCELOU o seguinte Pregão Presencial:

PREGÃO N.º	ОВЈЕТО	DATA DA ABERTURA	HORA DA ABERTURA
17/2019	CANCELAMENTO Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos- para atender as demandas da Sede e das Unidades da FUNAC na cidade de São Luís - MA		15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br São Luís, 03 de julho de 2019. Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA. Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 013/19 CSL/UEMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº013/19, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços do prédio do campi de Caxias/UEMA, marcado para o dia 12 de julho, ás 10hs 00min, fica adiada até ulterior deliberação e será disponibilizado novo edital. Maria dos Remédios dos Santos Marques - PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL PERMANE-TE DE LICITAÇÃO/CSL.

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 147/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 067/2019. PROCESSO: 19/075890-2, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO-empresa SELMA REGINA L SOUSA-ME, CNPJ nº 09.050.904/0001-04, CONCLU-SÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/027644-4, em 04/04/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que a retificação pretendida deve seguir o comando que dispõe o art. 16 da IN/DREI nº 011/2013. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 151/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 068/2019. PROCESSO: 19/075887-2, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/029259-8, em 11/04/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que Requerente olvidou-se de apresentar algum fato que enseje tal desarquivamento. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 154/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 069/2019. PROCESSO: 19/096084-1, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 04.118.319/0001-77, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/026078-5, em 30/04/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que a retificação pretendida deve seguir o comando que dispõe o art. 16 da IN/DREI nº 011/2013. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.036/2019 - EMSERH. OBJETO: Aquisição de urnas em acrílico para a Campanha de Combate ao Assédio Moral promovida pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 29/07/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada,

na Av. Borborema, Qd.16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.ro-cha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de julho de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula n° 515

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores de interesse da Câmara em favor da empresa: HW Comercio e Serviços EIRELLI inscrita no CNPJ n° 28.585.353/0001-10 no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo n° 1019.08/2019. Guimarães, 26 de março de 2019. Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Colinas/Ma-CNPJ: 01.715.633/0001-49. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO, CNPJ: 17.628.513/0001-90. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza para Câmara Municipal de Nova Colinas/MA. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Termo de Dispensa de 07/06/2019. Ratificação em 12/06/2019. Valor Global: R\$6.323,30 (Seis mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos). Prazo de Vigência: 12/06/2019 a 31/12/2019. Nova Colinas/Ma, 12 de Junho de 2019. Eliezer Pinheiro Coelho-Presidente da Câmara Municipal. José Carlos Ribeiro Brito-Proprietário da José Carlos Ribeiro Brito Comércio.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Colinas/Ma – CNPJ: 01.715.633/0001-49. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO, CNPJ: 17.628.513/0001-90. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para Câmara Municipal de Nova Colinas/MA. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Termo de Dispensa de 07/06/2019. Ratificação em 12/06/2019. Valor Global: R\$7.252,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais). Prazo de Vigência: 12/06/2019 a 31/12/2019. Nova Colinas/Ma, 12 de Junho de 2019. Eliezer Pinheiro Coelho – Presidente da Câmara Municipal. José Carlos Ribeiro Brito – Proprietário da José Carlos Ribeiro Brito Comércio.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Colinas/Ma – CNPJ: 01.715.633/0001-49. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO, CNPJ: 17.628.513/0001-90. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente para Câmara Municipal de Nova Colinas/MA. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Termo de Dispensa de 07/06/2019. Ratificação em 12/06/2019. Valor Global: R\$4.356,10 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Prazo de Vigência: 12/06/2019 a 31/12/2019. Nova Colinas/Ma, 12 de Junho de 2019. Eliezer Pinheiro Coelho – Presidente da Câmara Municipal. José Carlos Ribeiro Brito – Proprietário da José Carlos Ribeiro Brito Comércio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de São João do Carú, por intermédio da Comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura municipal de São Joao do Carú na forma do termo de cooperação técnica número 001/2019 e da lei 8666 de 21 de



junho de 1993 e suas alterações, comunica que no dia 29.07.2019 às 09:30 horas em sua sede Pc Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.385-000, SÃO JOÃO DO CARÚ-MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E DE CONTROLE INTERNO, 05 de julho de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO Nº 001/2019. A Câmara Municipal de São João do Carú, por intermédio da Comissão Permanente de licitação — CPL da prefeitura municipal de São Joao do Carú na forma do termo de cooperação técnica número 001/2019 e da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02 e portaria 002/2019 comunica que no dia 29.07.2019 às 11:30 horas em sua sede Pc Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.385-000, SÃO JOÃO DO CARÚ-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor por Lote, objetivando a FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 05 de julho de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES — Pregoeira.

PREGÃO № 002/2019. A Câmara Municipal de São João do Carú, por intermédio da Comissão Permanente de licitação-CPL da prefeitura municipal de São João do Carú na forma do termo de cooperação técnica número 001/2019 e da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, comunica que no dia 29.07.2019 às 14:30 horas em sua sede Pc Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.385-000, SÃO JOÃO DO CARÚ-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor por Lote, objetivando a LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA, CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, 05 de julho de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019. OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA., ABERTURA: 30 de Julho de 2019, ás 10:00 horas. ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 705, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado em São Pedro da Água Branca – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em mídia, em meio impresso mediante o fornecimento de folhas de Papel A4. Das 08:00 ás 12:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br. Denise de Souza Machado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 12/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de show artístico para as festividades culturais "Verão Balsas 2019" do município de Balsas - MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. CONTRATADO: PAULO H B TRINDADE. PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Balsas - MA, Balsas - MA, 09 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, CI N.º 9626393-8 SSP/MA, CPF n.º 639.510.353-87, torna público que foi ANULADA a Adjudicação e todos os atos subsequentes da Tomada de Preços nº 08/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação asfáltica — tapa buracos no Município de Bela Vista do Maranhão-Ma, uma vez que houve erro nos valores apurados a partir da Ata da sessão até o Contrato. Bela Vista do Maranhão-MA, 13 de novembro de 2019. **ORIAS DE OLIVEIRA MENDES - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. REPUBLICAÇÃO. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEAR-IM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de uma ACADEMIA DA SAÚDE -PADRÃO INTERMEDIÁRIO, na cidade de Bernardo do Mearim (MA). ABERTURA: 30 de julho de 2019 às 08:20 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manoel Matias, s/n - Centro - Bernardo do Mearim/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 08 de julho de 2019. José Pereira Barbosa. Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/

2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado. ABERTURA: 25 de julho de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 10 de julho de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por lote, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriticupu - MA. ABERTURA: 25 de julho de 2019, às 14h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu-MA. 10 de julho de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. (LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e periféricos, equipamentos eletrônicos (áudio e vídeo), ar-condicionados, mobiliários, fogões industriais, materiais permanentes diversos, eletrodomésticos e materiais de consumo/expediente. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Trabalho e Economia Solidária, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 25/07/2019. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 10 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Drenagem Urbana no Bairro São Francisco no Município de Caxias-MA. *ORGÃO SOLICITANTE*: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 30 de julho de 2019. HORÁ-RIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 10 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019.ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 3.100, de 30 de junho de 1999, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, e demais legislações correlatas. *TIPO DE* **EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** CREDENCIAMENTO. **OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OS-CIP, para seleção da Melhor Proposta Técnica visando a celebração de Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para gestão de mão de obra médica complementar, em regime de (plantão) e demais profissionais de níveis superior, com desempenho de atividades na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Legislação aplicável a matéria. ORGÃO SOLICITAN-**TE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL:** Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. EN-**DEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. *DATA* E HORÁRIOS: O recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 29 de julho de 2019 às 09h:00min na Comissão Central de Licitação, sendo a sessão pública de abertura dos envelopes no mesmo dia às 09h:30min. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco. Caxias - MA, 10 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que realizará às 10h00min do dia 31 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Fortuna-MA, conforme Convênio FUNASA nº 731/2017-FUNASA/PMF e Projeto Básico anexo ao Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n-centro-Fortuna-MA, ou obtê-lo median-



te o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitacao_fortuna@yahoo.com.br. Fortuna-MA, 05 de julho de 2019. Carlos Daniel Oliveira Cruz-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 -CPL. A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Fortuna, torna público que realizará às 10h00min do dia 29 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 016/2019-CPL - tipo Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Equipamentos no Município de Fortuna (Equipamentos de Academia), conforme Contrato de Repasse nº 844029/2017/ME/CAIXA, firmado entre Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Fortuna e Termo de Referência anexo ao Edital, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 023/2018, da Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações consolidadas e demais normais pertinentes à espécie. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n - centro - Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitacao fortuna@yahoo.com.br. Fortuna-MA, 05 de julho de 2019. Jeane de Sousa Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 015/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de julho de 2019 às 09:00 horas a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para a prefeitura Municipal para o Exercício 2019, conforme anexos do Edital, A. F. RIBEIRO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 235.580,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), e a empresa C.H. DA SILVA EIRELI -ME que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 197.000,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais). Governador Newton Bello - MA, 09 de julho de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 016/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de julho de 2019 às 11:00 horas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica, inclusive lanternagem e pintura), dos veículos e motocicletas da frota municipal para a prefeitura Municipal para o Exercício 2019, conforme anexos do Edital, . RIBEIRO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais),Governador Newton Bello - MA, 09 de julho de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES

DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 017/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de julho de 2019 às 14:00 horas a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para a prefeitura Municipal para o Exercício 2019, conforme anexos do Edital, R C M ALCOBACA que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 503.080,00 (Quinhentos e Três Mil e Oitenta Reais),Governador Newton Bello - MA, 09 de julho de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 018/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de julho de 2019 às 16:00 horas a Aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, para o Exercício 2019, conforme anexos do Edital, J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES - ME que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 318.047,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Quarenta e Sete Reais), e a empresa R. DE J. S MA-DEIRA COMERCIO - ME que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 508.809,50 (Quinhentos e Oito Mil e Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos) Governador Newton Bello - MA, 09 de julho de 2019. CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA ,Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo 01.2706.0001/2019. OBJETO: Contratação de mão-de-obra de serviços de engenharia, para realização de serviços diversos de natureza eventual tais como pedreiros, serventes, pintores, carpinteiros, eletricistas entre outros. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por global. DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2019 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Processo Administrativo 01.2706.0002/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos de engenharia. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por global. DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2019 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Processo Administrativo 02.2706.0001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma: OBJETO; Contratação de empresa para a execução de serviços construção de uma Academia



de Saúde no município de Governador Luiz Rocha. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2019, às 09:00h. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha MA, na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com. Governador Luiz Rocha/MA, 04 de julho de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 070/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de julho de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL - EDITAL 070/2019 - tendo como objeto a Contrato de empresa especializada para prestação de serviços intrínsecos a prevenção e salvamento aquáticos, por demanda, com fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços nas praias do cacau e do meio no município de imperatriz - ma, foi consagrada vencedora a empresa: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI. Shamara Gomes de Sousa Leal- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 09 de julho de 2019, às 15h (quinze horas), na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS - EDITAL 001/2019, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Comestíveis - PANELODROMO, no município de Imperatriz, foi consagrada vencedora a empresa: MARAUTO EMPREENDI-MENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 09 de julho de 2019, às 10h (dez horas), na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA - EDITAL 005/2019 - tendo como objeto a contratação empresa para prestações de serviços técnicos de publicidade de utilidade pública, para apresentação de soluções de comunicação para problemas distintos, além da manutenção da comunicação em relação ao esforço governamental, com o objetivo de adequar as necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Imperatriz às demandas existentes e futuras, conforme Briefing (Anexo I), de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz, foi consagrada vencedora a empresa: CANAL COMUNICAÇÕES EIRELI. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 094/2018 (REPREGOAMENTO). A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 03 de julho de 2019, às 14h (quatorze horas),

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 094/2018, tendo como objeto Aquisição de Materiais necessários para Implantação e Recuperação de Sinalização Viária Horizontal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, foram consagradas vencedoras as empresas: L L SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS e SEMA VIA IND E COM E SERVIÇOS LTDA ME. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 074/2019. Em atendimento ao Oficio nº 065/2019 - SE-MUS, Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, suspende o PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019, que tem como objeto: A contratação de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Neurologia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, com a finalidade de que sejam tomadas as devidas providências e realizados os ajustes necessários. Mariana Jales de Souza - Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 066/2019. Em atendimento ao Oficio nº 766/2019 – SEDES, Secretaria de Desenvolvimento Social, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, suspende o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado e serviços complementares (tanatopraxia, remoção e higienização) para atender às necessidades das pessoas assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES em Imperatriz e seus Programas Sociais, por tempo indeterminado, com a finalidade de que sejam tomadas as devidas providências e realizados os ajustes necessários. Janaina Lima Araujo Ramos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. Em resposta aos recursos impetrados pelas empresas, CONSTRUTORA TRIAN-GULAR LTDA e MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, contidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos apresentou a seguinte Decisão: "Tendo tomado conhecimento dos recursos interpostos pelos licitantes CONSTRUTORA TRIANGU-LAR LTDA e MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MA-QUINAS EIRELI, não reconheço a presente peça por não comprovar possuir o pressuposto da LEGITIMIDADE do representante legal, por não possuir qualificação da pessoa física que assinou o presente recurso impossibilitando a verificação de comprovação de que a mesma possui poderes legais para representar a empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA". A CPL informa que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Licitatório nº. Processo nº 02.10.00.027/2019 - SINFRA. OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos e máquinas pesadas com operador para execução de serviços que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Imperatriz, Estado Maranhão, nas Especificações Técnicas - Anexos I e nas Planilhas de Composição de Preços - Anexo II do Termo de Referência. Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 -CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru - Mirim - MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 29 de julho de 2019, na sala de sessões da Comis-



são Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de camisas e uniformes com logomarca para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e para os participantes de campanhas e conferências, com base no que consta no Processo 107/2019 – SEMAS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru – Mirim 09 de julho de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/ PMJ. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2019, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço por Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de 26 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas no Povoado Lagoa da Serra, Zona Rural do Município de Jatobá-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 08 de julho de 2019, Jonatha Lima Rodrigues, Presidente - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/

PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-PMJ, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar visando a manutenção das Atividades Básicas da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 09 de julho de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019, processo administrativo: 018/2019, devido ao interesse público. OBJETO: objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de impressoras. Publicado no diário oficial do estado do dia 18/01/2019. Evandro Sousa Barbosa Pregoeiro Oficial.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, processo administrativo: 042/2019, devido ao interesse público. OBJETO: objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem em geral. Publicado no diário oficial do estado do dia 24/05/2019. Evandro Sousa Barbosa Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit de apoio didático de língua portuguesa e matemática para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. ABERTURA: 25 de julho de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 09 de julho de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 05/2019 -CPL/SJP - MA, A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL objetivando; Contratação de Empresa Especializada Constituída de Pessoa Jurídica, para executar serviço de conclusão (remanescente de obra já iniciada) construção de escola com 04(quatro) salas de aula no povoado jatobá conforme Termo de compromisso 22671/2014. Abertura das propostas dia 29/07/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 -Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos. ma.gov.br, Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2019. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRU-ÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES/PRÉ-ESCOLA, PROJETO 1, que após análise e parecer técnico da secretaria de obras, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME foi julgada HABILITADA, por cumprir integralmente os requisitos do supracitado Edital. A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento da fase de habilitação no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 09 de Julho de 2019. Vinícius Barros de Matos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 044/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓ-RIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, CAMI-NHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 24 de julho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 12 de julho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 10 de julho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.007.010.001/PP Processo Administrativo: 046/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 25 de julho de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08 h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 10 de julho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.007.011.001/ PP Processo Administrativo: 047/2019/CPL/PP OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVI-CO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E GESTORES ESCO-LARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUTÓIA/MA, INCLUINDO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO COR-RESPONDENTE A CADA PALESTRA MINISTRADA NOS EN-CONTROS DE FORMAÇÃO. DATA DE REALIZAÇÃO: 25 de julho de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11h:00min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDERE-ÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000-Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATEN-DIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 11 de julho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Melhora-

mento/recuperação de 45km de Estrada Vicinal no Trecho Sede a Divisa Rondon do Pará - PA, no Município de Vila Nova dos Martírios Estado do Maranhão -MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Global - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 26 de Julho de 2019, às 09 horas da manhã; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2ºLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Aos 10 dias de Julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 036/2019- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 036/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: FUTEBOL INTERATIVO SÃO BERNARDO, VILA BRASIL E ADJACÊNCIAS-2019. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PRO-PONENTE: Federação de Ligas, Departamentos e Clubes de Futebol Amador do Maranhão. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTA-CÃO: R\$100.000,00 (cem mil reais). PROCESSO ADMINISTRATI-VO: 0106871/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.07.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente em Exercício - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 10 de Julho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 037/2019- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRI-TO ESPORTIVO N° 037/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: CORRIDA DO BEM. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PRO-PONENTE: Rafaela A.S de Albuquerque Consultoria em Imagem -ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 297.979,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e nove reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0130275/2019. AMPARO LE-GAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2019. PRAZO DE VA-LIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.07.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente em Exercício - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 10 de Julho de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.



COMUNICAÇÕES

CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA CNPJ 03.967.793/0001-00

Torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento de Argila (Telhas e Tijolos) conforme o processo: 271036/2016 localizado na Av. Davi Alves Silva, 89, Santa Lucia, Davinopolis/MA.Por gentileza faça esta publicação e faturar em nome: CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA. CNPJ 03.967.793/0001-00 - Atenciosamente,Fortaleza, 05 de Julho de 2019.Edmar Ximenes.Contato: SETEG – Serviços Técnicos em Geologia Ltda.Av. Santos Dumont, 1343/903 Aldeota-CEP: 60.150-160 Fortaleza/CE.Fones: (85)32532868/99812789.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/06/2019 a Autorização para construção de poço tubular profundo nº 0370006/2019, coordenadas latitude: 2°30'13.95" e longitude: 44°14'7.61", Bacia hidrográfica: Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, validade 17/06/2021, situado no VILLAGE DAS PALMEIRAS PRIME II, localizado na Rua 04 de Julho, s/n, Turu, São Luis - MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 68446/2019.

CONDOMÍNIO MONET CNPJ: 04.968.978/0001-58

CONDOMINIO MONET, inscrito no CNPJ: 04.968.978/0001-58, localizado à Av. dos Holandeses, nº. 02, Quadra 18, Olho-d'água, São Luís – MA, CEP: 65.065-180, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 09/07/2019, Solicitação de Outorga de Água Subterrânea, conforme proc. SEMA 147136/2019, localizado no endereço acima, conforme coordenadas Latitude: 02º 29' 21,42"; Longitude: 44º 14' 14,95".

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

H.R. COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação - LI, através do processo Nº 147699/2019, para a atividade de Fabricação de Produtos para Animais, localizada na ROD.BR 010 KM 230, N º 02, Zonal Rural do Município de Governador Edison Lobão - MA.

OMC – COMÉRCIO TRANSP. DER. PETRÓLEO LTDA

OMC – COMÉRCIO TRANSP. DER. PETRÓLEO LTDA, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista combustíveis, a localizar-se Rod. BR 230, 08, km 543, S. João Cachoeira, município Carolina/MA, conf. Proc. nº 128309/2019.

SANTOS & MELO LTDA – EPP CNPJ: 19.272.309/0001-69

SANTOS & MELO LTDA – EPP, CNPJ: 19.272.309/0001-69, tornou público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação de um Posto de um Combustível para exercer atividade de comercialização de produtos derivados de petróleo, conforme processo SEMA: 124842/2019, localizada à EST MA 012, 60, Bairro Augusto Luna, Laranjal, Esperantinópolis – MA.

SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA CNPJ 13.919.849/0001-05

SPE Franere 13 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 13.919.849/0001-05, com sede à Av. dos Holandeses, 2020, sala 1300, CEP 65071-370, São Luís –MA, torna pública que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação Ambiental, para a atividade de execução de um Loteamento denominado Villa Fiori, localizado à BR 316, N° 010, Centro, Município de Bacabal - MA, conforme processo n° 003/19, de 05/07/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2019/SES - REF.: Processo nº 108.244/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **XAP COMÉR-**CIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME., CNPJ nº 09.072.808/0001-59; **OBJETO**: 1ª Aquisição para fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 10.108,00 (dez mil, cento e oito reais); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 008/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 121; NATUREZA DESPE-SA - 33.90.30.99, Nota de Empenho nº 2019NE005057, emitida em 25/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 3 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada legalmente pelo Sra. DANIELI TRENTO GON-SALES, Cédula de Identidade nº 3.528.220 SSP/MA, CPF nº 003.873.079-07, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2019/SES - REF.: Processo nº 125016/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **CONKAST EQUI**-PAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 06.127.890/0001-83; **OBJETO**: 1^a aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 0121000000; NA-TUREZA DA DESPESA - 44.90.52.31, NOTA DE EMPENHO Nº **2019NE005214**, emitida em 27/06/2019; **DATA DA ASSINATURA** DO CONTRATO: 2 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. DIEGO MENDES LUCIANO, C.I nº 7236904-1 SSP/PR, CPF nº 038.044.759-22, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 25/2019. REF. Processo Administrativo nº 67693/2019 /SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ; 24.802.687/0001-47. REPRESENTANTE: JOSÉ MARIO SOUZA FONSECA; CPF: 225.046.993-87. CLÁUSULA PRIMEIRA-O objeto do presente Termo de Contrato é oriundo da Ata de Registro de Preços nº 416/2018-AMGESP Maceió-AL, para Aquisição de Eletrônicos (01)-PLS Nº 068/2016, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.184/2017 - AMGESP e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1Discriminação do objeto:

ITEM	TEM DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Televisor LED Colorido 42 polegadas	UND	493	2.058,35	1.014.766,55
16	Televisor LED Colorido 42 polegadas	UND	36	2.058,35	74.100,06
	VALOR TOTAL		529		1.088.867,15

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.088.867,15 (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

	Nº DE ODDEM	DEM PROGRAMA AÇÃO SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA			
N° DE ORDEN		I PROGRAMA AÇA		CÓDIGO NOME		FONTE	NATUKEZA	
	01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física no Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.34	

BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 26/2019. REF. Processo Administrativo nº 95490/2019 /SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ETAPA - SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ; 03.211.977/0001-46. REPRESENTANTE: FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO, CPF: 851.850.603-44. CLÁUSULA PRIMEIRA contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de Agente de Portaria nas Unidades de Ensino e Faróis da Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão nos Municípios que compõem a unidade Regional de Educação.

I	OTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA/	ITEM	MOHANT	VALORUNII.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL
	OIL		CNPJ		QUAIVI.	POR POSTO	MENSAL	ANUAL	POR URE	DO LOTE
		URE Bacabal - noturno	Dining SERVIÇOS	3	14	R\$ 5.436,50	R\$ 76.111,00	R\$ 913.332,00	R\$ 913.332,00	
		URE Santa Inês - noturno		4	25	R\$ 5.436,50	R\$ 135.912,50	R\$1.630.950,00	R\$1.749.025,20	
	2	URE Santa Inês - diurno		5	2	R\$ 4.919,80	R\$ 9.839,60	R\$ 118.075,20	K\$1.749.025,20	R\$3.628.526,40
		URE Zé Doca - noturno		6	13	R\$ 5.436,50	R\$ 70.674,50	R\$ 848.094,00	R\$ 966.169.20	
		URE Zé Doca - diurno		7	2	R\$ 4.919,80	R\$ 9.839,60	R\$ 118.075,20	K\$ 900.109,20	

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –</u> O valor deste Contrato é de R\$ 302.377,20 (trezentos e dois mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) mensais, totalizando o valor global anual de R\$ 3.628.526,40 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

N° DE ORDEM	DD OGD A MA	AÇÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
N DE ORDEM	ROGRAMA		CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	1818	Agente de portaria e prédio administrativos (AGENTPORADM)		33.90.37.14
02	0595	4741	0590	Fortalecimento do ensino fundamental no Estado do Maranhão (AGENTPORFUN)	0102	33.90.37.14
03	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do ensino médio (AGENTPORMED)	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a critério da Administração. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março



de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Julho de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.**FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC**

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 27/2019. REF. Processo Administrativo nº 95490/2019 /SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: TRANS - SERVICE LOCADORA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ; 69.386.167/0001-39. REPRESENTANTE: JOLVANIO PEREIRA MONTELES, CPF: 704.483.293-87. CLÁUSULA PRIMEIRA contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de Agente de Portaria nas Unidades de Ensino e Faróis da Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão nos Municípios que compõem a unidade Regional de Educação.

]	LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA/ CNP.J	ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR POR URE	VALOR TOTAL DO LOTE
ŀ		URE Caxias - noturno	0.120	12	28	R\$ 5.292,92	R\$ 148.201.76	R\$ 1.778.421.12	OKE	DOLOIL
		URE Caxias - diurno	TRANS - SERVI-	13	6	R\$ 4.920,24	R\$ 29.521,44	R\$ 354.257,28	R\$ 2.132.678,40	
		URE Codó - noturno	CE LOCADORA TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	14	12	R\$ 5.375,30	R\$ 64.503,60	R\$ 774.043,20	De 1 010 214 72	R\$4.086.958.32
	4	URE Codó - diurno		15	4	R\$ 4.920,24	R\$ 19.680,96	R\$ 236.171,52	K\$ 1.010.214,/2	K\$4.086.958,32
		URE Timon - noturno	69.386.167/0001-39	16	13	R\$ 5.294,74	R\$ 68.831,62	R\$ 825.979,44	R\$ 944.065.20]
		URE Timon - diurno	09.300.10//0001-39	17	2	R\$ 4.920,24	R\$ 9.840,48	R\$ 118.085,76	K5 944.005,20	

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –</u> O valor deste Contrato é de R\$ 340.579,86 (trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor global anual de R\$ 4.086.958,32 (quatro milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

N° DE ORDEM	DD OCD A MA	AÇÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
N DE ORDEM	PROGRAMA		CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	1818	Agente de portaria e prédio administrativos (AGENTPORADM)		33.90.37.14
02	0595	4741	0590	Fortalecimento do ensino fundamental no Estado do Maranhão (AGENTPORFUN)	0102	33.90.37.14
03	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do ensino médio (AGENTPORMED)	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a critério da Administração. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 28/2019. REF. Processo Administrativo nº 95490/2019 /SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: TRANS - SERVICE LOCADORA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ; 69.386.167/0001-39. REPRESENTANTE: JOLVANIO PEREIRA MONTELES, CPF: 704.483.293-87. CLÁUSULA PRIMEIRA contratação de empresa com mão de obra especializada para a prestação dos serviços de Agente de Portaria nas Unidades de Ensino e Faróis da Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão nos Municípios que compõem a unidade Regional de Educação.

LOTI	DESCRIÇÃO	EMPRESAVENCEDORA/	ITEM	IOTIA NTI	VALOR UNIT.	VALOR	VALOR	VALOR POR	VALOR TO-
LOTI	DESCRIÇÃO	CNPJ			POR POSTO	MENSAL	ANUAL	URE	TAL DO LOTE
	URE Açailândia-noturno	TD ANG GEDVICE	31	14	R\$ 4.464,28	R\$ 62.499,92	R\$ 749.999,04	R\$1.055.033,64 -R\$1.631.998,20	R\$5.439.031,68
	URE Açailândia- diurno	TRANS-SERVICE LOCADORA	32	5	R\$ 5.083,91	R\$ 25.419,55	R\$ 305.034,60		
,	URE Balsas - noturno	TRANSPORTE E	33	20	R\$ 6.041,66	R\$120.833,20	R\$1.449.998,40		
'	URE Balsas - diurno	SERVICOS EIRELI	34	3	R\$5.055,55	R\$ 15.166,65	R\$ 181.999,80		
	URE Imperatriz-noturno	69.386.167/0001-39	35	33	R\$ 5.553,03	R\$183.249,99	R\$2.198.999,88		
	URE Imperatriz-diurno	07.500.107/0001-57	36	9	R\$ 5.120,37	R\$ 46.083,33	R\$ 552.999,96		

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR –</u> O valor deste Contrato é de R\$ 453.252,64 (Quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor global anual de R\$ 5.439.031,68 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.



NO DE ODDEM	DD OCD AMA	4010		SUBAÇÃO	EONTE	NATUDEZA
N° DE ORDEM PROGRAMA		AÇAU	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	1818	Agente de portaria e prédio administrativos (AGENTPORADM)		33.90.37.14
02	0595	4741	0590	Fortalecimento do ensino fundamental no Estado do Maranhão (AGENTPORFUN)	0102	33.90.37.14
03	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do ensino médio (AGENTPORMED)	0102	33.90.37.14

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses , a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a critério da Administração. BASE LEGAL – com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 76131/2019 -STC. CONTRATO N.º 07/2019 - STC. CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ES-TADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: HUGO JOSÉ DOS SAN-TOS TEIXEIRA EIRELI, CNPJ Nº 01.380.624/0001-44. OBJE-TO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 02 (dois) conjuntos de arquivo deslizante, conforme locais disposto no item 4 do Termo de Referência com utilização de caminhão baú, especialmente equipado para este fim, com equipe técnica especializada e fornecimento de materiais de embalagem para proteção dos bens para a Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. VALOR GLOBAL: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; 000223-MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 c/c alínea "a", do inciso II do artigo 23 ambos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à matéria. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação em razão do valor. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, na modalidade empreitada por preço global. FORO: Comarca da cidade de São Luís (MA). DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Hugo José dos Santos Teixeira, CPF nº 451.141.964-72. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 12, em 10.07.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA № 51/2019 – ASSEJUR/ SSP.PROCESSO № 90255/2019 – SSP, de 30/04/2019.ESPÉCIE: CONTRATO № 53/2019 – SSP, de 05/07/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ № 06.354.500/0001-08 e a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, de CNPJ № 29.522.457/0001-48.OBJETO: Aquisição de material de expediente.AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993.MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de preço n° 042/2019 – CCL, do Pregão Presencial n° 082/2018 - POE/MA, como Órgão Participante.VALOR GLOBAL: R\$ 51.353,00 (cinquenta e um mil,

trezentos e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.0101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Natureza da Despesa: 33.90.30.16; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública -SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Daniela Gomes Santana, de CPF nº 881.758.041-49, pela CONTRA-TADA.PRAZO DE VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE JULHO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 52/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 90267/2019-SSP, de 30/04/2019.ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 55/2019 - SSP, de 08/07/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO-EPP, de CNPJ nº 07.052.224/0001-96.OBJETO: Aquisição de materiais de construção.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n° 271/2018 – CCL, do Pregão Presencial n° 078/2018 - POE/MA, como Orgão Participante. VALOR GLOBAL: R\$ 12.861,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: Unidade Gestora: 19.0101- Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122;Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Natureza de despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Jailson Barros dos Santos, de CPF nº 431.641.453-49, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE JULHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA Nº 53/2019 – ASSEJUR/ SSP.PROCESSO Nº 90262/2019 – SSP, de 30/04/2019.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 54/2019 – SSP, de 04/07/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES



LTDA, de CNPJ Nº 14.298.960/000-94. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de preço nº 006/2019 - CCL, do Pregão Presencial nº 103/2018 - POE/MA, como Orgão Participante. VALOR GLOBAL: R\$ 53.657,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 19.0101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Natureza da Despesa: 33.90.30.26; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sr. Alexandre - Magno Teixeira Martins, de CPF nº 256.018.303-04, pela CONTRATA-DA.M PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE JULHO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019-GISP. PROCESSO Nº 128079/2019-GISP/SEDES. CONCORRÊNCIA Nº 06/2018-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa Só Poços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.922.664/0001-94. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água-SSAA, compreendendo captação em profundidades de até 300 (trezentos) metros de profundidade, reservação, adução e distribuição na Unidade Prisional de Ressocialização no município de Colinas/MA. VALOR: O valor total para a execução das obras e serviços para a construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água-SSAA, objeto deste Contrato é de R\$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária correrá conforme abaixo especificado:

	5000 C 1 E . 1 . 1 . 1
Órgão	56000-Secretaria de Estado de Administra-
018.00	ção Penitenciária
UG	560101-SEAP
UO	56101-SEAP
Função	14-Direitos da Cidadania
Subfunção	421-Reintegração Custódia e Social
Dragrama	0554-Fortalecimento do Sistema Prisional e
Programa	Reintegração Social
Fonte	0101000000-Implantação e Modernização
ronte	da Estrutura Física das Unidades Prisionais
A	3101- Implantação e Modernização da Estru-
Ação	tura Física das Unidades Prisionais
Subação	01378-INFRAFISICA
Natureza da Despesa	44.90.51
Valor	R\$ 323.400,00
Nota de Empenho	2019NE000092

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo até o Recebimento Definitivo, pela Contratante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATU-RA:** São Luís (MA), 08 de julho de 2019. **ASSINATURAS:** Pela

GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA—Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF n° 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO CÉSAR MARTINS JORGE-CPF n° 333.425.983-87. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula n° 306911-03

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 337/2019. Contrato nº 044/2019. Processo nº 649/2019. RESENHA Nº 337/2019. CONTRATO Nº 044/2019 - PROCES-SO Nº 649/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO e T G PONTES TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 10.407.743/0001-34. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de um veículo tipo passeio (com motorista, sem combustível e com quilometragem livre) com fornecimento em horário normal de expediente, regime mensal para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339039.14 e FR:0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para 06 (seis) meses será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATU-RA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa Thiago Gaspar Pontes. ARQUIVA-MENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 10 de julho de 2019. Betânia França Alves de Almeida- Assessoria Jurídica - DPE/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 213/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.165/2018/EMSERH -**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta da empresa vencedora (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.724,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2019-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 - Materiais Médicos Hospitalares - Almox CAF - BASE LEGAL: Processo nº 150.165/2018-EMSERH-Licitação Eletrônica nº 023/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Leandro Nery de Oliveira. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 214/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ME-DFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.REF. PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 150.165/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta da empresa vencedora (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.728,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2019-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003-Materiais Médicos Hospitalares-Almox CAF. BASE LEGAL: Processo nº 150.165/2018-EMSERH-Licitação Eletrônica nº 023/2018-CSL/ EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EM-SERH. CONTRATADA: Empresa Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli. ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Alexandre Ribeiro Maia e Silva. São Luís (MA), 04 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 222/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.869/2018/EMSERH- OB-JETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de jalecos para os profissionais residentes da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão - SES/MA, atendendo, portanto, as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.994,40 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-18 - Roupa Hospitalar (Jalecos) - BASE LEGAL Processo Administrativo nº 125.869/2018/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 029/2019-CSL/ EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - CONTRATADA: Empresa Acácia Comércio de Tecidos Hospitalares Ltda - Me - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Wemerson Roberto Gonçalves Coelho. São Luís (MA), 08 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2019. ADESÃO A SRP nº 002/2019 - CPL/GUIMARÃES. PROCESSO ADM: 1019.07/2019 CONTRATADO: R. F. SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de buffet e coffee brack. VALOR CONTRATADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislati-

vo; Man. e Funcionamento do Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril 2019. BASE lei n. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Guimarães e Sebastião Ricardo França Ferreira R. F. SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, Câmara Municipal de Guimarães /MA, 19 de abril de 2019 - Geraldo Guimarães Pinho Junior- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 007/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Wllisses de Castro Jorge-ME. OBJETO – O presente Contrato tem como objeto Locação de banheiros químicos com serviço de higienização diária para atender as demandas da Superintendência de Proteção e Defesa Civil nas demandas das praias do município de Imperatriz e outras que se fizerem necessários através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicosdo Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.069/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2019-CPL. VIGÊNCIA:05/07/2019 a 31/12/2019. VALOR:R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).Dotação Orçamentária: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;06.182.135.2558 - Estruturação das Atividades Administrativas alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 731; Fonte: 00 - Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresaWllisses de Castro Jorge.ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 008/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e N N Empreendimentos Serviços e Alimentos Ltda-ME. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e água mineral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA.REFE-**RÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.025/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2019-CPL. VIGÊN-CIA:08/07/2019 a 31/12/2019. VALOR:R\$436.985,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais). Dotação Or**çamentária:** Ação: 15.122.0054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30 – Material de consumo; Ficha: 753, Fonte: 001- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATU-RA: 08/07/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresaClaubir Sales Pereira.ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº 111/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R BARROS- ME (CNPJ nº 11.861.585/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para o Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 08 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ADSON REIS BARROS— Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 009/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AVANÇO DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº CNPJ nº 25.204.078/0001-59 - OBJETO: FORNECIMENTO DE ALI-MENTAÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES ACAMADOS E PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA ESPECÍFICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA/MA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 199.954,14 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais, Catorze Centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 523, Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade: 14 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, PROJE/ATIVID: Manutenção da Secretaria de Saúde, Dotação: 10.301.0010.2056.0000, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Código da Ficha: 524, Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade: 14 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, PROJE/ATIVID: Manutenção da Secretaria de Saúde, Dotação: 10.301.0010.2056.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Henrique da Silva Abreu pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A H F CUNHA EIRE-LI, CNPJ nº 06.942.305/0003-60 - OBJETO: fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Chapadinha/MA - VA-LOR GLOBAL: R\$ 105.300,00(Cento e cinco mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1Secretaria de Licitação e Compras. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e Compras. Dotação: 04.122.0002.2012.0 0003.3.90.30.00 - Material de consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1Sec. Munic. de Finan. Planej. e Orçamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças. Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3 .90.30.00 – Material de consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Antônio Honady Furtado Cunha pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 14 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A H F CUNHA EIRE-LI, CNPJ nº 06.942.305/0003-60 - OBJETO: Fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Chapadinha/MA -VALOR GLOBAL: R\$ 123.125,00(Cento e vinte e três mil e cento e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Dotação: 12. 361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação – QSE. Dotação: 12.361 .0013.2113.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 2Secretaria Municipal de Educação. Proje/

Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00-Material de Consumo. Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 6 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos-Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, pela Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Antônio Honady Furtado Cunha pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 14 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa A H F CUNHA EIRELI, CNPJ nº 06.942.305/0003-60 - OBJETO: Fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, de interesse do Município de Chapadinha/MA - VALOR GLO-BAL: R\$ 177.125,00(Cento e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/ Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010 .2056.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Rede Municipal de Saúde. Dotação: 10 .301.0010.2065.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90 .30.00 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde pela Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Sr. Antônio Honady Furtado Cunha pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 14 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. C. L. LIMA – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.467.290/0001-90- OBJETO: FOR-NECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA - VA-LOR GLOBAL: R\$ 136.782,49(Cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: Orgão: 02 Poder ExecutivoUnidade: 1Secretaria de Licitação e Compras Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e Compras Dotação: 04.122.0002.2012.00003.3.90.30.00 -Material de consumo Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 9Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MCProje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Obras Dotação: 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.0 0 – Material de consumo Orgão: 02 Poder ExecutivoUnidade: 1Sec. Munic. de Finan. Planej. e Orçamento Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 Material de consumo Orgão: 02 Poder ExecutivoUnidade: 4Secretaria Municipal de TransporteProje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Transporte Dotação: 04.122.0002.2090.00003.3.90.30.00 - Material de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Francisco Carlos Luz Lima pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa A. B. DE CARVALHO - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.048.374/0001-26- OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTE-TORES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 32.118,51(Trinta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Orgão:02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação - QSE Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:02 Poder Executivo Unidade: 2Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:02 Poder Executivo Unidade: 6 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:02 Poder Executivo Unidade: 3 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Aquis. E Manutenção de Ônibus Escolar Dotação: 12.361.0016.2049.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 15 de marçode 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Raimundo Nonato de Almeida Lima pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa A. B. DE CARVALHO – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.048.374/0001-26- OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTE-TORES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ \$ 40.291,90 (Quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). - DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde - Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/Ativid: Manutenção da Rede Municipal de Saúde Dotação: 10.301.0010.2065.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento - Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PAB Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3 .90.30.00 - Material de Consumo Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento Proje/Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade Dotação: 10.302. 0010.2131.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Antônio Barbosa de Carvalho pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa JOSE IVAN ARA-GÃO OLIVEIRA-ME – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.015.735/0001-14- OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E KIT VESTUÁRIO MORTUÁRIO, COM TRANSLA-

DO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 44.332,00(Quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 2 Secretaria Municipal de Assistência Social Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento de Programas - Dotação: 08.244.0012.2032.00003.3.90.3 0.00 - Material de Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 31(trinta e um) dezembro - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário José Ivan Aragão Oliveira pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa UNI-PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA-EPP - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.996.855/0001-02- OBJETO: FORNECIMENTO DE UR-NAS FUNERÁRIAS E KIT VESTUÁRIO MORTUÁRIO, COM TRANSLADO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 26.095,00(Vinte e seis mil e noventa e cinco reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo -Unidade: 2 Secretaria Municipal de Assistência Social Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento de Programas Dotação: 08.244.0012.2032.00003.3.9 0.30.00 - Material de Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 31(trinta e um) dezembro - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Fernando da Rocha Laurindo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 015/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL SUSTENTAVEL - DESENVOLVA - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.075-090/0001-29 - OBJETO: SER-VIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 182.780,00(Cento e Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). -**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental Dotação: 12.361.0016.2046.00003 .3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 2 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Encargos Ensino Infantil 40% Dotação: 12.365.0015.2050.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 4 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 5 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental -Dotação: 12.361 .0016.2115.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Municipal de EducaçãoProje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Dotação: 12.365.0015.2116.00003.3.90.39.0 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Fabio Reis Coqueiro pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.204.078/0001-59 - OBJETO: FORNECIMENTO DE ENXOVAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 312.913,25(Trezentos e doze mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO OR-**CAMENTARIA:** 02 poder executivo Orgão: 11 secretaria municipal de assistência social Unidade: secretaria municipal de assistência social Proj/ativ: 08.244.0012.2122.0000 - assistencia geral a comunidade catente Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 3.3.90.32.00 02 poder executivo Orgão: 11 secretaria municipal de assistência social Unidade: secretaria municipal de assistência social Proj/ativ: 08.244.0012.2032.0000 - manutenção e funcionamento de programas de assistencial Material de consumo - 3.3.90.30.00 02 poder executivo Orgão: 11 secretaria municipal de assistência social Unidade: secretaria municipal de assistência social Proj/ativ: 08.244.0037.2144.0000 - manut. E func. Das ações de proteção social especial Material de consumo - 3.3.90.30.00 PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12(dose) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Henrique da Silva Abreu pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 - OBJETO: FORNECIMEN-TO DE ENXOVAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 307.339,40(Trezentos e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 poder executivo Orgão: 11 secretaria municipal de assistência social Unidade: secretaria municipal de assistência social Proj/ativ: 08.244.0012.2122.0000 – assistencia geral a comunidade catente Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 3.3.90.32.00 02 poder executivo Orgão: 11 secretaria municipal de assistência social Unidade: secretaria municipal de assistência social Proj/ativ: 08.244.0012.2032.0000 – manutenção e funcionamento de programas de assistencial Material de consumo - 3.3.90.30.00 02 poder executivo Orgão: 11 secretaria municipal de assistência social Unidade: secretaria municipal de assistência social Proj/ativ: $08.244.0037.2144.0000 - {\rm manut.} \; E$ func. Das ações de proteção social especial Material de consumo - 3.3.90.30.00 PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12(dose) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Ana Larissa Silva Barros pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 020/2019 - . PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITU-RA MUNICIPAL e a empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBA-TO-EPP – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.869.424/0001-12 - OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 587.400,00 (quinhentos e oitenta e sete e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão: Poder Executivo Unidade: Secretaria Munic. de Saúde e

Saneamento Projeto/Atividade: Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Dotação: 17.512.0011.2062.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Luiz Raimundo Teixeira Lobato pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 13 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.133.984/0001-28 - OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDA-GEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 96.659,20(Noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 1 Secretaria Municipal de Administração e Gestão Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Dotação: 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 17 Sec. Munic. de Finan. Planej. e Orçamento Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças Dotação: 04.122.0002.2085.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Francisco das Chagas de Morais pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.133.984/0001-28 - OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDA-GEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 22.198,69(Vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0002.2034.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Educação - Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação - QSE Dotação: 12.361.0013.2113.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão: 02 Poder ExecutivoUnidade: 12 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Dotação: 12.361.0016.2115.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Dotação: 12.365.0015.2116.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATU-**RA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Francisco das Chagas de Morais pela CONTRATA-DA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa F C MORAIS AGENCIA DE VIA-GENS E TURISMO LTDA-ME – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.133.984/0001-28 - OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMEN-TO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO SERVICOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADI-NHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 23.780,96(Vinte e três mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 14 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde Dotação: 10.301.0010.2056.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Monica Pontes Carneiro pela CONTRATAN-TE e o empresário Francisco das Chagas de Morais pela CONTRATA-DA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.133.984/0001-28 - OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDA-GEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 45.548,90(Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 5Secretaria Municipal de Assistência Social Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento de Programas Dotação: 08.244.0012.2032.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 5Secretaria Municipal de Assistência Social - Proje/Ativid: Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica Dotação: 08.244.0 036.2143.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 5Secretaria Municipal de Assistência Social Proje/Ativid: Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial Dotação: 08.244.0037.2144.00003.3.90.39 .00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 5Secretaria Municipal de Assistência Social Proje/Ativid: Manutenção do Indice de Gestão Descentraliz Dotação: 08.244.0038.2121.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: 5Secretaria Municipal de Assistência Social Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do IGDBF Dotação: 08.244.0038.2141.00003.3.90.39.0 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12(doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Francisco das Chagas de Morais pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa R. J. N MARTINS - EPP, CNPJ nº 41.613.985/0001-08 - OBJETO: prestação de serviços gráficos para as secretarias municipais de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 59.575,00(cinqüenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1; Secretaria de Licitação e Compras.

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Licitação e Compras. Dotação: 04.122.0002.2012.00003.3.90.30.00 — Material de consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1Sec. Munic. de Finan. Planej. e Orçamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Finanças. Dotação: 04.122.0002.2085.00003.3.90.30.00 — Material de consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores — DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento pela a Sra. Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Raimundo João Neves Martins pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A J LINHARES E SIL-VA – ME, CNPJ nº 06.025.573/0001-56 - OBJETO: prestação de servicos gráficos para as secretarias municipais de Chapadinha/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 188.052,50 (cento e oitenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria. Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção do Salário Educação – QSE. Dotação: 12.361.0013.2113.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo. Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 2Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Dotação: 12.361.0002.2034.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão:02 Poder Executivo. Unidade: 6 Secretaria Municipal de Educação. Proje/Ativid: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental. Dotação: 12.361.0016.2046.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, pela Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Afrânio Jose Linhares e Silva pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RAIMUNDO NONA-TO MARTINS BRITO-ME, CNPJ nº 35.189.000/0001-66 - OBJE-TO: prestação de serviços gráficos para as secretarias municipais de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 335.923,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde. Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30. 00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção da Rede Municipal de Saúde. Dotação: 10.301.0010.2065.00003.3.90 .30.00 – Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB. Dotação: 10.301.0010.2133 .00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 1 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. Proje/ Ativid: Mnaut. e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINA-TURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde pela Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Raimundo Nonato Martins Brito pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 30 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019 REF.: Processo nº 033/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ/MF nº 01.612.531/0001-06, através da Secretário Municipal de Governo e a empresa **POSTO SÃO SEBASTIAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.399.095/0002-13- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda de combustível "gasolina comum, óleo diesel comum óleo diesel S10) para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 487.400,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04 122 0384 2.002, 3.3.90.30.00, 04 122 0384 2.003, 3.3.90.30.00, 04 122 0384 2.007, 3.3.90.30.00, 18 122 0384 2.010, 3.3.90.30.00, 20 122 0384 2.069, 3.3.90.30.00, 15 122 0384 2.074, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: e 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Mauricio de Sousa Pavão, inscrito no CPF: nº 813.809.252-15, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019 REF.: Processo nº 033/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) através da Sec. Municipal de Educação e a empresa POSTO SÃO SE-BASTIAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.399.095/0002-13 OBJE-TO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda de combustível (Gasolina Comum, óleo Diesel comum óleo Diesel S10) para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria municipal de Educação de Apicum-Açu-VALOR GLOBAL: R\$ 372.079,18 (trezentos e setenta e dois mil, setenta e nove reais e dezoito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.025, 3.3.90.30.00 , 12 362 0014 2.042, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.083, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: Lady Henny Jardim de Jesus, CPF 024.647.013-51 Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Mauricio de Sousa Pavão, inscrito no CPF: nº 813.809.252-15, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019 REF.: Processo nº 033/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ: 01.612.531/0001-06, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **POSTO SÃO SEBASTIAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.399.095/0002-13 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda de combustível "(Gasolina comum, óleo Diesel comum oleio Diesel S10) para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria municipal de Saúde de Apicum-Açu (MA) -VALOR GLOBAL: R\$ 747.635,26 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10 122 0384 2.052, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.093, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.094, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.095, 3.3.90.30.00, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.30.00, 10 302 0355 2.100, 3.3.90.30.00, 10 304 0355 2.103, 3.3.90.30.00, 10 305 0355 2.104, 3.3.90.30.00, 08 122 0105 2.105, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIG-NATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos, CPF 018.000.463-83 – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Mauricio de Sousa Pavão, inscrito no CPF: nº 813.809.252-15, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019 REF.: Processo nº 033/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (MA), CNPJ: 01.612.531/0001-06 através da Sec. Mun. de Assistência Social e a empresa POSTO SÃO SEBASTIAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.095/0002-13- **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda de combustível "(Gasolina comum) para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 44.636,58 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais, cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0105 2.105 3.3.90.30.00, 08 241 0105 2.106, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.107, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.108, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.109, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.111, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.112, 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATU-RA: 28/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002. SIGNATÁRIOS: Valdine Castro Cunha, CPF 487.817.113-87-Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Mauricio de Sousa Pavão, inscrito no CPF: nº. 813.809.252-15, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019. REF.: Processo nº 035/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ: 01.612.531/ 0001-06, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. F. OLIVEIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.261.554/0001-07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos da rede de saúde do Município de Apicum-Açu. VALOR GLOBAL: R\$ 406.125,00 (quatrocentos e seis mil cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA**: 10.122.0384.2.052,3.3.90.30.00, 010200, 10.301.0384.2.099. PRAZO DE VIGÊNCIA: é 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002. SIGNATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos, CPF 018.000.463-83-Secretário Municipal de Saúde pela CONTRA-TANTE e Fernando Lucas Oliveira de Souza inscrito no CPF: o nº 063.780.753-79, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019 REF.: Processo nº 027/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ/MF nº 01.612.531/0001-06, através da Secretário Municipal de Governo e a empresa D.W. COSTA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 07.897.605/0001-76 - **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e Previdência do município de Apicum -Açu/MA.VALOR GLOBAL: R\$ 179.207,64 (cento e setenta e nove mil duzentos e sete reais, e sessenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04 122 0384 2.002, 3.3.90.30.00, 04 122 0384 2.007, 3.3.90.30.00 15 122 0384 2.074, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: e 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNA-TÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 – Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Denílson Wyds Costa Mendes, inscrito no CPF: nº. 925.701.433-91, pela CONTRA-TADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 REF.: Processo nº 027/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (MA) CNPJ/ MF nº 01.612.531/0001-06, através da Secretário Municipal de Saúde e a empresa D.W. COSTA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 07.897.605/0001-76 - **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Apicum-Açu / MA - VALOR GLOBAL: R\$ 109.568.00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10 122 0384 2.052, 3.3.90.30.00, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VI-GÊNCIA: e 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁ-RIOS: Ramiro Jose Saif Campos CPF: 018.000.463-83 - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Denílson Wyds Costa Mendes, inscrito no CPF: nº. 925.701.433-91 – pela CONTRA-TADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019 REF.: Processo nº 027/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), CNPJ/MF nº 01.612.531/0001-06, através da Secretaria Municipal de Educação representada pela Sra. Lady Henny de Jesus Jardim, CPF nº 024.647.013-51- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de Apicum-Açu / MA - VALOR GLOBAL: R\$ 305.362,04 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014 2.083, 3.3.90.30.00, 12 362 0014 2.042, 3.3.90.30.00, 12 122 0384 2.022, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: Lady Henny Jardim de Jesus, CPF 024.647.013-51- Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Denílson Wyds Costa Mendes, inscrito no CPF nº. 925.701.433-91, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019 REF.: Processo nº 037/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Saúde e a empresa: F. SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.958.228/0001-50 - OBJETO: Aquisição sob demanda de rouparias, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 82.570,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 10 122 0384 2.052, 3.3.90.39.00, 010200, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.39.00, 33.100,00 0,00 33.100,00, 013000, 140.600,00 0,00 140.600,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINA-TURA: 01/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Sr. Ramiro Jose Saif Campos, CPF nº 018.000.463-83 - Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Elton Fonseca Silva, inscrito no CPF nº 000.855.743-84, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019 REF.: Processo nº 037/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Governo e a empresa: F. SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.958.228/0001-50 - OBJETO: Aquisição sob demanda de rouparias, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e previdência de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: 99.060,00 (noventa e nove mil, sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0384.2.007, 3.3.90.30.00, 15 122 0384 2.074, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, conta-

dos a partir da assinatura do contrato – **DATA DA ASSINATURA**: **01/07/2019 - BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: Sr. Kleber dos Santos Rabelo, CPF nº 094.726.733-68 – Secretária Municipal de Governo pela CONTRATANTE e **Elton Fonseca Silva**, inscrito no CPF sob o nº 000.855.743-84, pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019 REF.: Processo nº 037/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Educação e a empresa: F.SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.958.228/0001-50 - OBJETO: Aquisição sob demanda de rouparias, com a finalidade de atender as necessidades de Secretaria municipal de Educação de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: 74.600,00 (setenta e quatro mil, e seiscentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.122.0384.2.022, 3.3.90.30.00, 12.361.0014.2.024, 3.3.90.30.00, 12.361 0014.2.083, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: Lady Henny Jardim de Jesus, CPF nº 024.647.013-51 – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Elton Fonseca Silva, inscrito no CPF sob o nº 000.855.743-84, pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019 REF.: Processo nº 037/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Sec. Mun. de Assistência Social e a empresa: F.SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.958.228/0001-50 - OBJETO: Aquisição sob demanda de rouparias, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria municipal de assistência Social do município de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0105.2.113, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Sr. Valdine Castro Cunha, CPF nº 487.817.113-87 – Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Elton Fonseca Silva, inscrito no CPF sob o nº 000.855.743-84, pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº $011/2019 - PREG\~AO\ PRESENCIAL\ SRP\ N^{\circ}\ 007/2019 - CONTRAMON - CONTRAMON$ TO Nº. 063/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DISTRI-BUIDORA COSTA LTDA-EPP, CNPJ n.º 04.315.383/0001-48, situada à Rua 08, Nº 28, Qda. Nº 66 - Maiobão, Paço do Lumiar/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISI-ÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTO-**RES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 13 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÂRIA – 13 SE-CRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO - 12 EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO – 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA - 0006 EXPANSÃO DO ENSINO PROJETO ATIVIDADE -2203 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA NA-TUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-



MO. ÓRGÃO – 4 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 14 FUNDEB FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO – 361 ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA – 0006 EXPANSÃO DO ENSINO PROJETO ATIVIDADE - 2108 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEBNTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40% NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA, Secretário Municipal de Educação, C.I. nº 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. José Maria Tavares Costa, portador do CIC/MF n.º 40.8944363-68 e RG Nº 39999895-0, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 18 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 - CONTRA-TO Nº. 064/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DISTRIBUI-DORA COSTA LTDA-EPP, CNPJ n.º 04.315.383/0001-48, situada à Rua 08, Nº 28, Qda. Nº 66 - Maiobão, Paço do Lumiar/MA. ES-PÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 -VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÒRGÃO – 15 SECRETARIA MUN DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 15 SECRE-TARIA MUN DE SAUDE FUNÇÃO – 10 SAUDE SUB FUNÇÃO -122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA -0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE – 2208 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATUREZA DA DES-PESA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **ÒRGÃO** – 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTARIA 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO – 10 SAUDE SUB FUNÇÃO – 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA –0013 ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMILIA PROJETO ATIVIDADE – 2211 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA – PAR FIXO NATU-REZA DA DESPESA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0 - SSP-MA e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. José Maria Tavares Costa, portador do CIC/MF n.º 40.8944363-68 e RG Nº 39999895-0, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 18 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - CONTRA-TO Nº. 053/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa M. MEN-DONÇA GRÁFICA E EDITORA-ME, CNPJ n.º 74.178.526/0001-00, com sede na Rua Rua Raimundo Correia, nº 61 – Monte Castelo, CEP 65.031-510. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 123.150,00 (cento e vinte e três mil cento e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO - 12 EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA – 0006 EXPANSÃO DO ENSINO PROJETO ATIVIDADE - 2203 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 – MATERIA DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA, Secretário Municipal de Educação, RG. nº 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA, Representante Legal, CPF/MF n.º 255.629.083-87, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - CONTRA-TO No. 054/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa M. MENDON-ÇA GRÁFICA E EDITORA-ME, CNPJ n.º 74.178.526/0001-00, com sede na Rua Raimundo Correia, nº 61 - Monte Castelo, CEP 65.031-510. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJE-TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 141.654,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓR-GÃO – 15 SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA - 15 SECRETARIA DE SAÚDE FUNÇÃO - 10 SAÚDE SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA – **0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO** PROJETO ATIVIDADE- 2208 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DA DESPE-SA- 3.3.90.33.00 - MATERIA DE CONSUMO, MATERIA DE CON-SUMO. SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, RG. nº 042076495-0 - SSP-MA e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. MARIA EVA DO NASCIMEN-TO MENDONÇA, Representante Legal, CPF/MF n.º 255.629.083-87, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - CONTRA-TO Nº. 057/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MÁXIMA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ n.º 00.712.720/0001-80, com sede na Rua 09 nº 27, Alto do Farol - CEP: 65.138-000 - Raposa - Ma. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTA-RIOS: ÒRGÃO – 15 SECRETARIA MUN DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO – 10 SAUDE SUB FUNÇÃO –122 ADMINISTRAÇÃO



GERAL PROGRAMA00005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE-2208 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATUREZA DA DESPESA03.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, Secretário Municipal de Saúde, RG. nº 042076495-0 - SSP-MA, e do CPF n.º 643. 993.383-34, pelo CONTRATANTE. **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**, Representante Legal, C.I n.º 0361838222008-3 e do CPF/MF n.º 238.332.203-25, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - CONTRA-TO N°. 058/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MÁXI-MA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ n.º 00.712.720/0001-80, com sede na Rua 09 nº 27, Alto do Farol - CEP: 65.138-000 - Raposa -Ma. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MA-LHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 137.400,00(cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais). RECUR-**SOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO – 13 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 13 SECRETA-RIA MUN. DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO – 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA – 0006 EXPANSÃO DO ENSINO PROJETO ATIVIDADE - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.39.00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES** LIMA, Secretário Municipal de Educação, C.I. nº 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA, Representante Legal, C.I n.º 0361838222008-3 e do CPF/MF n.º 238.332.203-25, pela CONTRA-TADA. Icatu (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - CONTRA-TO Nº. 059/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa MÁXIMA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ n.º 00.712.720/0001-80, com sede na Rua 09 nº 27, Alto do Farol - CEP: 65.138-000 - Raposa -Ma. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MA-LHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO – 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUN-ÇÃO – 08 ASSISTENCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO – 122 AD-MINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO PROJETO ATIVIDADE- 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSIS-

TENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. nº 70555297-7 – SSP/MA, e do CPF nº 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. LE-OMAR OLIVEIRA MENDONÇA, Representante Legal, C.I. n.º 0361838222008-3 e do CPF/MF n.º 238.332.203-25, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 125/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA e a Empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI. OBJETO: Fornecimento de pneu automotivo para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 72.670,00 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 021/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0027.2042.0000 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Antonio André de Oliveira/Representante Legal. Itapecuru-Mirim (MA), 09 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 126/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa L&V COMERCIAL LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de pneu automotivo para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 021/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0027.2042.0000 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Francisco Eduardo Noronha Lobato/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 09 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 127/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa R DA CONCEIÇÃO EI-RELI - ME. OBJETO: Fornecimento de pneu automotivo para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 17.568,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 021/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: José de Ribamar Dias Sousa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 09 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 111/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº º 4863/2018- PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 111/2019 - PMSAM; Tomada de Preços nº 01/2019-CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa RR CONSULTORIA E ASSESSO-RIA CONTÁBIL EIRELI - EPP, de CNPJ n. º 26.634.190/0001-92.



OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 0204; 02 04 01; 04; 04 122; 04 122 0012; 04 122 0012 2110 0000; 3.3.90.3 5.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Amaro do Maranhão, 01 de julho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019. PROCESSO N° 020 8.01.02.5 /2019. CONTRATO Nº 0208/2019-ASSEJUR CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: MÔNA-CO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de um Caminhão de acordo com o convenio nº 872947/2018/SEAD/CAXA, Contratando o Valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 20 122 0052 2913 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - 20 122 0053 2085 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - ELEMEN-TO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICI-PAL DE LAGO DO JUNCO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Sr. OSIELÍTA FONSECA DOS SANTOS de Lago do Junco/ MA e MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - Cesar Perinazzo – Diretor Comercial. Lago do Junco, 09.07.2019.

EXTRATODOCONTRATODEFORNECIMENTO PREGÃOPRE-SENCIAL N.º 009/2019. PROCESSO Nº 0209.01.03.5/2019 CON-TRATO Nº 0209-1/2019-ASSEJUR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: IMPÉRIO EMPRE-ENDIMENTOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Termo de Compromisso PAR $n^{\rm o}$ 201601122 - FNDE, Perfazendo o valor ganho dos itens em sua totalidade de R\$ 56.875,50 (Cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 122 0002 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINA-TURA: 09 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação Sr. MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEI-RO de Lago do Junco/ MA e Sr. IVAN DA SILVA SARAIVA - IM-PÉRIO EMPREENDIMENTOS - ME. Lago do Junco, 10.07.2019.

CONTRATO Nº 0209-2/2019-ASSEJUR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: N R DA SILVA SERVIÇOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Termo de Compromisso PAR nº 201601122 - FNDE, Perfazendo o valor ganho dos itens em sua totalidade de R\$ 54.602,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 122 0002 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUN-

CIONAMENTO DA SECRETARIA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação Sr. MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO de Lago do Junco/ MA e Sr. NILSON RIBEIRO DA SILVA - N R DA SILVA SERVIÇOS - ME. Lago do Junco, 10.07.2019.

CONTRATO Nº 0209-3/2019-ASSEJUR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: MR A GAR-CEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE - ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Termo de Compromisso PAR nº 201601122 - FNDE, Perfazendo o valor ganho dos itens em sua totalidade de R\$ 19.739,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 122 0002 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação Sr. MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO de Lago do Junco/ MA e Sr. ANTÔNIO AMILTON ARAÚJO - M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE - ME. Lago do Junco, 10.07.2019.

PREFEITURA MUNCIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO, RE-SENHA DO CONTRATO. Nº 336/2019 - SEFIN. Resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa PAULO H B TRINDADE, inscrita no CNPJ nº 14.552.003/0001-42. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços para realização de show artístico para as festividades culturais "Verão Balsas 2019" do município de Balsas-MA. DATA DA ASSI-NATURA: 10 de julho de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias, a iniciar-se na data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:** 02.12; 23.695.0402.2162.0000; 3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Paulo Henrique Borges Trindade (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato a) Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2019. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA: Contrato nº 158/2019, firmado em 08/07/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS e a empresa A R DE ABREU CIA LTDA – ME (COCAIS DISTRIBUI-DORA); b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATÉRIAS DE LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS À REDE MUNI-CIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS/MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 01.006/2019 – Pregão Presencial 006/2019; e) Cobertura Orçamentá ria:02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.3 0;02.10.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02 10.301.0010.2.030.3.3.90.30 f) Vigência: até 08 de julho de 2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 327.807,50 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMI-NHA e pelo Contratado ADALBERTO ROCHA DE ABREU.



Termo de Contrato a) Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Lago da Pedra - MA: Contrato nº 159/2019, firmado em 09/07/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **DE SANTA INÊS** e a empresa D. F. COMERCIAL ODONTOLO-GIA LTDA - EPP; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1012002/2019 - Pregão Presencial 009/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2. 182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.001 0.2.070.3.3.90.30; 02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02 $.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; \quad 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30$; f) Vigência: até 09 de julho de 2020, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 361.114,65 (trezentos e sessenta e um mil cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019/CPL/ PMLM CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77. CONTRATADA: COOPERA-TIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS DO ESTA-DO DO MARANHÃO – COOPAGRI, com sede BR 316, nº 2425, Bairro Salobro, Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 33.505.739/0001-04. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE) e Resolução nº 04/2015 de 02/04/2015, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; VALOR DO CONTRATO: R\$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS). VI-GÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. ASSINARAM: Pela Contratante: Alexsandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 -Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA. Pela Contratada: Valdilson Conceição da Silva, portador do RG: 1.409.128 - SSP/PI e CPF: $755.816.633\text{-}00-Representante\ Legal.$

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019/CPL/PMLM PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – MA – CNPJ: nº 01.613.315/0001-77. CONTRATADA: B. CRUZ DA SILVA - ME - CNPJ: 22.911.357/0001-64, Inscrição Estadual nº 124710514, com sede à Rua Rio Branco, 78, Centro – Buriti Bravo – MA - CEP: 65.685-000. OBJETO: Contratação de Empresa para Realização das Festividades do São João 2019 do município de Lagoa do Mato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS). VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses. Data da Assinatura: 01 de julho de 2019. Assinaram: Pela Contratante: Alexsandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 – Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA. Pela Contratada: Bruno Cruz da Silva, portador do RG. 364475687 – SSP/SP e CPF: 038.590.283-24 – Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01286/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010001//2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de São José dos Basilios, através da Secretaria de Educação e a EM-

PRESA: E. TALES COSTA LIMA - ME, CNPJ: 05.832.178/0001-12. **OBJETO:** O presente Pregão Presencial para Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de eventos (festas juninas a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de junho) para a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA/através do CONVÊNIO Nº 20/2019 - SECMA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 002/2017 e 006-A/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura pelo período de até 31 de dezembro de 2019. DOTA-CÃO ORCAMENTARIA: ÒRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 01 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura PROJETO DE ATIVIDADE: 13.392.0013.2032.0000 - Apoio e Incentivo as manifestações populares. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Cristhyanne Regina de Assis Coutinho, Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Ênio Tales Costa Lima, pela CONTRA-TADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. São José dos Basilios - MA, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 040/2019. Pregão Presencial nº 022/2019. Proc. Admin. nº 021/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Administração. Contratada: Sistema de Locação Contábil LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade, informações em Portal da Transparência e Controle Patrimonial de interesse da administração pública. Valor: R\$ 321.600,00. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.02 - Sec. M. de Admin. P. A.: 04.122.0040.2004.0000 - Manut. da Sec. de Admin. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 26.04.2019. Roseane Pereira da Silva - Sec. M. de Administração.

Contrato nº 005/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. Proc. Admin. nº 005/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Administração. Contratada: K R SILVA CONSULTORIA CONTABIL - ME, CNPJ nº 29.331.260/0001-21. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Contábeis e Consultoria Pública de interesse do Município. Valor: R\$ 321.600,00. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.02 - Sec. M. de Administração. P. A.: 04.122.0040.2004.0000 - Manut. da Sec. de Administração. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Vigência: 12 meses. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 15.02.2019. Andressa Campos Tavares - Sec. M. de Administração.

Contrato nº 041/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. Proc. Admin. nº 020/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Educação. Contratada: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EI-RELLI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da secretaria. Valor: R\$ 181.886,50. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 - Sec. M. de Educação. P. A.: 12.361.0070.2011.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Educação. Órgão/Unidade: 02.05 - Fundo de Desenv. Educação e de Val. dos Professores da Educação. P. A.: 12.361.0080.2023.0000 - Manut. De Escolas do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 02.05.2019. Bruno Nascimento de Oliveira - Sec. M. de Educação.



Contrato nº 042/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. Proc. Admin. nº 020/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Administração. Contratada: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da secretaria. Valor: R\$ 213.287,00. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.01-Gabinete do Prefeito. P. A.: 04.122.0030.2082.0000-Manutenção do Gabinete do Prefeito. Órgão/Unidade: 02.02-Sec. M. de Administração. P. A.: 04.122.0040.2004.00000Manut. da Sec. de Administração. Órgão/Unidade: 02.04 - Sec. M. de Finanças. P. A.: 04.123.0041.2089.0000 – Manut. da Sec. M. de Finanças. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 Assinatura: 02.05.2019. Roseane Pereira da Silva – Sec. M. de Administração.

Contrato nº 043/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. Proc. Admin. nº 020/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Saúde. Contratada: Fox Comércio e Serviços EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da secretaria. VALOR: R\$ 210.242,00. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 – Sec. M. de Saúde e Saneamento. P. A.: 10.301.0110.2041.0000 – Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 02.05.2019. Leyres da Silva Pereira – Sec. M. de Saúde.

Contrato nº 044/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. Proc. Admin. nº 020/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Assistência Social. Contratada: FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EI-RELLI - ME, CNPJ nº 26.283.736/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da secretaria. Valor: R\$ 149.322,00. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.08 – Sec. M. de Assistência Social. P. A.: 08.244.0175.2060.0000 – Manut. da Sec. de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 02.05.2019. Antonia de Maria Silva Loiola – Sec. M. de Assistência Social.

Contrato nº 049/2019. Pregão Presencial nº 003/2019-SRP. Proc. Admin. nº 003/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Saúde. Contratada: EXPANSÃO COMERCIO LTDA -ME, CNPJ nº 31.504.008/0001-19. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Odontológico, medicamentos injetáveis, farmácia básica, material hospitalar, material de laboratório para atender as necessidades da secretaria. Valor: R\$ 179.833,01. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 – Sec. M. de Saúde e Saneamento. P. A.: 10.301.0110.2041.0000 - Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Orgão/Unidade: 02.07 - FMS. P. A.: 10.301.0110.2052.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0160.2055.0000 - Farmácia Básica. 10.301.0160.2090.0000 - Manut. Do Prog. Da Saúde Bucal. 10.302.0110.2057.0000 - Manut. Do Hospital Municipal E Postos. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 21.05.2019. Leyres da Silva Pereira – Sec. M. de Saúde.

Contrato nº 050/2019. Pregão Presencial nº 003/2019-SRP. Proc. Admin. nº 003/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Saúde. Contratada: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 41.270.463/0001-50. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Odontológico, medicamentos injetáveis, farmácia básica, material hospitalar, material de laboratório para atender as necessidades da secretaria. Valor: R\$ 767.567,18. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 – Sec. M. de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade: 10.301.0110.2041.0000 – Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 - FMS. P. A.: 10.301.0110.2052.0000 – Manut. do Fundo M. de Saú-

de. 10.301.0160.2055.0000 — Farmácia Básica. 10.301.0160.2090.0000 — Manut. Do Prog. Da Saúde Bucal. 10.302.0110.2057.0000 — Manut. Do Hospital Municipal E Postos. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. Vigência: 31/12/2019. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 21.05.2019. Leyres da Silva Pereira — Sec. M. de Saúde.

Contrato nº 051/2019. Pregão Presencial nº 014/2019. Proc. Admin. nº 016/2019. Contratante: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Educação. Contratada: B DO N ALMEIDA EIRELLI - ME, CNPJ nº 04.820.287/0001-57. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar. Valor: R\$ 772.643,52. D. Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04 – Sec. M. de Educação. P. A.: 12.361.0080.2030.0000-Manut. Do Transporte Escolar - PNATE. Órgão/Unidade: 02.05 – Fundo de Desenv. Educação e de Val. dos Professores da Educação. P. A.: 12.361.0090.2098.0000 – Manut. do Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Vigência: 08 meses. F. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 30.05.2019. Bruno Nascimento de Oliveira-Sec. M. de Educação. Santana do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018/PMAC 1. REF.: Processo nº 030/2018 - PARTES: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNI-CIPAL e a Empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Locação de Veículos e Horas Máquinas - VALOR: R\$671.060,04 (seiscentos e setenta e um mil, sessenta reais e quatro centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIÂ MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS/ SEC.INTERNA 04.122.0052. 2007 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTADO R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ES-TADUAIS 021011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 15.122.00052045 - MANUT. DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 2047 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAI 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTADO/CIDE/ FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021012 – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 17.541.0007 2052 MANUT. DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTA-DO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF. FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIURA E PESCA 20.122.0009 2042 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIURA E PESCA 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DE-MAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002 2003 - MANUT. GA-BINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊ-NIOS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: TALES ALVES PARANHOS DO VALE pela CONTRATANTE e PEDRO PAULO CAMARGO ARAÚJO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 08 de julho de 2019. TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018/PMAC 2. REF.: Processo nº 030/2018 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa MSP EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Locação de Veículos e Horas Máquinas - VALOR: R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 10.302.0017. 2024 - Manut. da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPASSE-15% FUS 021314 - FMS - FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 10.301.0119. 2062 Manut. do Piso da Atenção Básica-PABFIXO 2069 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 2064 - Manut. PSB 2065 - Manut. PSF 10.301.1315. 2798 - Manutenção do Hospital 10.305.1998. 2073 Manut. Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica PAB/FIXO-REPASSE-PSF/PSB/PSE/PVS/ MAC/SAMU/BLOCO/CUSTEIO-FUNDO - FUNDO E DEMASI-TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS/EMENDA PARLAMENTAR. 021003 - PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: ANALIDIA BACELLAR pela CONTRATANTE e PEDRO PAULO CAMARGO ARAÚJO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 08 de julho de 2019. ANALIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018/PMAC 3. REF.: Processo nº 030/2018 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa MSP EMPREENDIMEN-TOS LTDA. OBJETO: Locação de Veículos e Horas Máquinas - VALOR: R\$82.791,96(oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025 Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPASSE 5% 021415 -FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.244.0125. 2083 - Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077 - Manut. do IGD-BF 2079 – Manut. do IGD-SUA 2080 – Manut. do PETI 2085 - Manut. do CRAS 2927 - Manut. do Criança Feliz 3.3.90.39.00Outros Servicos de Terceiros Pessoa-JurídicaREPASSE-PROG-FNAS/ SUAS IGDBF/CRAS/PETI/BF/P.CRIANÇA FELIZ E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS 021006 - PRAZO DE VALI-DADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS pela CONTRATANTE e PEDRO PAULO CAMARGO ARAÚJO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 08 de junho de 2019. ELAINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018/PMAC 4. REF.: Processo nº 030/2018 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a Empresa MSP EMPREENDIMEN-TOS LTDA. OBJETO: Locação de Veículos e Horas Máquinas - VALOR: R\$560.388,00 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 021005 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0200. 2017 Manut. da Secretaria Municipal de Educação 2019 – Manutenção do PNAT 2014 - QSE 2015 - Programa Mais Educação 2018 - PDDE 2791 - BRASIL AFABETIZADO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica REPASSE 25% /QSE/ PNAT-PD-DE-P.TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL, QSE, MAIS EDUCAÇÃO/ OUTROS E PROGRAMAS FNDE 021013 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022. 2056 - Manut. das Atividades da Educação FUNDEB-40% Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica FUNDEB - 40% 021007 - PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações SIGNATÁRIOS: MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS pela CONTRATANTE e PEDRO PAULO CAMARGO ARAÚJO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 08 de julho de 2019. MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS. Secretário Municipal de Educação.

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury Representante Legal da Empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRE-LI - EPP Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 023/2019 - Processo Administrativo 029/2019 Prezado senhor; Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Zé Doca/ MA, para assinar o contrato de Aquisições de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal para o município, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Pregão Presencial 023/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019. Francisco Barros Lima - Ordenador de Despesa - Decreto 025/2018 -Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental.

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra. Shenia Figueiredo Marques Representante Legal da Empresa ADEQUADA MÓVEIS LTDA Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 025/2019 - Processo Administrativo 031/2019 Prezado senhor; Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, para assinar o contrato de Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPRO-MISSO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Pregão Presencial 025/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. José Raimundo Dantas Brandão Representante Legal da Empresa J. R. D. BRANDÃO EIRELI Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 025/2019-Processo Administrativo 031/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, para assinar o contrato de Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município-Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099-FNDE para o município, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Pregão Presencial 025/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa -Portaria 027/2018-Secretária Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra. José Maria Tavares Costa Representante Legal da Empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 025/2019 – Processo Administrativo 031/2019 Prezado senhor; Convocamos V.S.a para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, para assinar o contrato de Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município - Convênio TERMO DE COMPROMIS-SO PAR Nº 201401099 - FNDE para o município, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Pregão Presencial 025/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação.



CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. Roberto dos Santos Machado Representante Legal da Empresa U P DISTRB.-COM. ATACADISTA Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 025/2019-Processo Administrativo 031/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, para assinar o contrato de Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município-Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099-FNDE para o município, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Pregão Presencial 025/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca-MA, 09 de julho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa-Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. Wervesson Silva Trindadde Representante Legal da Empresa W. S. TRINDADE COM. E SERVIÇOS Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 025/2019-Processo Administrativo 031/2019 Prezado senhor; Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, para assinar o contrato de Aquisições de material permanente e equipamentos para o Município-Convênio TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401099-FNDE para o município, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Pregão Presencial 025/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa-Portaria 027/2018-Secretária Municipal de Educação.

RISA S.A. CNPJ N° 06.855.894/0001-88 NIRE N° 2230000117-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Companhia, RISA S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de julho de 2019, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas e demonstrações financeiras; (ii) nomeação de membros da diretoria; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas (MA), 03 de julho de 2019. José Antônio Gorgen - Diretor Presidente.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª GRAU PROCESSO Nº 0205442/2017-SEAP-MA. PREGÃO Nº 20/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC-SEAP/MA, torna público o resultado da Decisão Administrativa em 2º grau referente a contratação de empresa para prestação de serviço de internet banda larga nas Unidades Prisionais com área de atendimento em todos os municípios do Estado do Maranhão, INFORMANDO QUE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, §4 da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 0205442/2019, CONHECEU os recursos administrativos interpostos, e no Mérito, Decidiu o que segue: a) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO apresentado pela empresa Pedrosa e Brito LTDA (Tornado Net), de-

ferindo as razões do item "4.1 -A, CONTUDO, INDEFERINDO AS JUSTIFICATIVAS DOS DEMAIS ITENS, MANTENDO SUA INABILITAÇÃO, e, ainda, em relação aos motivos alegados contra a empresa Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho - EPP (Wiki Telecom), REJEITO-OS TOTALMENTE; b) JULGO TOTAL-MENTE IMPROCEDENTE O RECURSO interposto pela recorrente Viacom Next Generation Comunicação LTDA-EPP, MANTENDO A DECISÃO DO PREGOEIRO PELA HABILITAÇÃO da empresa Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho - EPP (Wiki Telecom). Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser obtidas através do site www.seap.ma.gov.br; e-mail cslic@seap.ma.gov.br, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da CSLIC. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP/ MA. São Luís, 09 de julho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FON-SECA COELHO FILHO - Pregoeiro da CSLIC/SEAP

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0066/2019. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COS-TA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 1780/2016, tendo como Requerente ANTONIA DA SILVA NOLETO, inscrita sob CPF 905.966.173-72, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 115.00m² (cento e quinze metros quadrados); frente para Rua São Francisco, nº 1084, bairro Vila Nova, medindo 4.20m (quatro metros e vinte centímetros); lateral direita confrontando-se com Pedro Costa Quadro, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Araújo Bezerra Filho, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); fundo confrontando-se com Maria Das Dores Silva, medindo 5.00m (cinco metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO Diretora Executiva SERF - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Rua Monte Castelo, nº 329, Centro. Imperatriz - Maranhão http://imperatriz.ma.gov.br - serfitz@hotmail.com

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019-SEDES, Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.124/2019 - SEDES, Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, nº 088, Ano XLIII, de 13 de maio de 2019, ONDE SE LÊ: SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 025554082003-3 SSP/MA. LEIA-SE SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. 03 de Junho de 2019.

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019-SEDES, Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.125/2019 - SEDES Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, nº 088, Ano XLIII, de 13 de maio de 2019, ONDE SE LÊ:



SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 025554082003-3 SSP/MA. LEIA-SE SIGNATÁ-RIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. 03 de Junho de 2019.

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019-SEDES, Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.126/2019 - SEDES, Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/ MA, nº 088, Ano XLIII, de 13 de maio de 2019, ONDE SE LÊ: SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 025554082003-3 SSP/MA. LEIA-SE SIGNATÁ-RIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. 03 de Junho de 2019.

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019-SEDES. Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.127/2019 - SEDES, Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/ MA, n° 088, Ano XLIII, de 13 de maio de 2019, ONDE SE LÊ: SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 025554082003-3 SSP/MA. LEIA-SE SIGNATÁ-RIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. 03 de Junho de 2019.

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019-SEDES, Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.128/2019 - SEDES, Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/ MA, nº 088, Ano XLIII, de 13 de maio de 2019, ONDE SE LÊ: SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 025554082003-3 SSP/MA. LEIA-SE SIGNATÁ-RIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. 03 de Junho de 2019.

ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019-SEDES, Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.129/2019 - SEDES, Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/ MA, n° 088, Ano XLIII, de 13 de maio de 2019, ONDE SE LÊ: SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 025554082003-3 SSP/MA. LEIA-SE SIGNATÁ-RIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. 03 de Junho de 2019. JANAINA LIMA ARAÚJO RA-MOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº10/2019-CSL/IEMA PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 0121268/2019. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 884/2018-GAB/IEMA, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 10/2019 - IEMA, assim como se segue: 1. NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, acrescentase o **Anexo II** com as Localidades de instalação do objeto solicitado:

DA LOCALIDADE DAS INSTALAÇÕES – UNIDADES PLENAS

LOCAL	MUNICÍPIO
IEMA - SEDE	SÃO LUÍS
IEMA PLENO - SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
IEMA PLENO-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO LUÍS

IEMA PLENO- TAQUI BACANGA	SÃO LUÍS
IEMA PLENO - MATÕES	MATÕES
IEMA PLENO - SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS
IEMA PLENO - CURURUPU	CURURUPU
IEMA PLENO – S.V. FÉRRER	S.V. FÉRRER
IEMA PLENO - SANTA HELENA	SANTA HELENA
IEMA PLENO - CARUTAPERA	CARUTAPERA
IEMA PLENO - COLINAS	COLINAS
IEMA PLENO - BALSAS	BALSAS
IEMA PLENO - COROATÁ	COROATÁ
IEMA PLENO - COELHO NETO	COELHO NETO
IEMA PLENO - DOM PEDRO	DOM PEDRO
IEMA PLENO – PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA
IEMA PLENO - BACABEIRA	BACABEIRA
IEMA PLENO – SANTA INES	SANTA INES
IEMA PLENO - PINDARÉ	PINDARÉ
IEMA PLENO – BREJO	BREJO
IEMA PLENO – COROÁTA	COROATA
IEMA PLENO – TIMON	TIMON
IEMA PLENO – AXIXA	AXIXA
IEMA PLENO - CHAPADINHA	CHAPADINHA
IEMA PLENO – VITÓRIA DO MEARIM	VITÓRIA DO MEARIM
IEMA PLENO – SANTA LUZIA	SANTA LUZIA
IEMA PLENO – SÃO MATEUS	SÃO MATEUS
IEMA PLENO – TUTÓIA	TUTÓIA
09 UNIDADES PLENAS A SER DEFI-	LOCALIZAÇÃO A
NIDA PELO GOVERNADOR	SER DEFINIDA

DA LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS-UNI-**DADES VOCACIONAIS**

LOCALIDADE	MUNICÍPIO
IEMA VOCACIONAL-PRAIA GRANDE	SÃO LUÍS
IEMA VOCACIONAL - PINHEIRO	PINHEIRO
IEMA-ESTALEIRO ESCOLA	SÃO LUÍS
ESCOLA DE CINEMA	SÃO LUÍS
IEMA VOCACIONAL-BEQUIMÃO	BEQUIMÃO
IEMA VOCACIONAL-CAROLINA	CAROLIJNA
IEMA VOCACIONAL-CAXIAS	CAXIAS
IEMA VOCACIONAL-CODÓ	CODÓ
IEMA VOCACIONAL-BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA
IEMA VOCACIONAL-IMPERATRIZ	IMPERATRIZ
IEMA VOCACIONAL-AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA
IEMA VOCACIONAL-RIBERÃOZINHO	RIBEIRÃOZINHO
IEMA VOCACIONAL-PEDREIRAS	PEDREIRAS
51 UNIDADES VOCACIONAIS A SER	LOCALIZAÇÃO A
DEFINIDA PELO GOVERNADOR	SER DEFINIDA

Tendo em vista que as alterações não prejudicam o prazo legal para realização do certame, fica mantida a data de 18 de julho de 2019, às 14:00h, no auditório do IEMA, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA Presidente da Comissão Setorial de Licitação/IEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO N.º 022/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA). CONTRATADO: INSTITUTO ESTRATÉGIA TREINAMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 23.153.136/0001-37. ORIGEM:



Processo de Inexigibilidade 022/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para inscrição dos funcionários do Município para participação do Curso de formação e atualização de pregoeiros e operador do SACOP. **Onde se lê:** "Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais)". **Leia-se:** "Valor: R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais)". Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO ERRATA DDA RESENHA.CONTRATO Nº 13/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNE-CIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA EIRELI-ME (CNPJ nº 21.952.819/0001-29). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA..ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 659.480,66 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)". LEIA-SE: "VALOR GLOBAL:R\$ 729.480,66 (Setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)." OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 21 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO No AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019-SINFRA, firmado em 25/06/2019, com a empresa Topázio Construções Ltda, publicado no DOE-Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 121, no dia 01 de julho de 2019, pag. 38, "ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 330.462,16 (Trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)". "LEIA-SE:VALOR: R\$ 330.462,18 (Trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)".Imperatriz-MA, 05 de julho de 2019. Zigomar Costa Avelino Filho.Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ERRATA No EXTRATO DE CONTRATO. 02.18.00.324/2019-SEDES; CONTRATO Nº 020/2019 - SEDES, publicado no DOE – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS – Ano XLIII, nº. 071, de 15 de Abril de 2019, pag. 34, ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.871,45 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e um mil reais e quarenta e cinco centavos), LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.871,45 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e um mil reais e quarenta e cinco centavos); JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS. Secretária de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 036/2019. **AVISO DE ERRATA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 005/2019, realizada no Diário Oficial do Estado - DOE, publicação de terceiros, página 44 do dia 05/07/2019, **ONDE SE LÊ:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019", **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 09 de julho de 2019. Silvia Maria Silva Lima-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019. **AVISO DE ERRATA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 003/2019, realizada no Diário Oficial do Estado - DOE, publicação de terceiros, página 44 do dia 05/07/2019, **ONDE SE LÊ:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019", **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 09 de julho de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 044/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 08 de julho de 2019, segunda feira, páginas 70 e 71, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019", **LEIA-SE**: "PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019". Fernando Falcão/MA, 09 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 045/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 08 de julho de 2019, segunda feira, página 71, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019", **LEIA-SE**: "PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019". Fernando Falcão/MA, 09 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 046/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 08 de julho de 2019, segunda feira, página 71, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019", **LEIA-SE**: "PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019". Fernando Falcão/MA, 09 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 047/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, no dia 08 de julho de 2019, segunda feira, página 71, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019", **LEIA-SE**: "PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019". Fernando Falcão/MA, 09 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: No EXTRATO DE CONTRATO 048/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 08 de julho de 2019, segunda feira, página 71, Publicação de Terceiros. **ONDE LÊ-SE**, "PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019", **LEIA-SE**: "PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019". Fernando Falcão/MA, 09 de julho de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RECREATICA E CULTURAL BLOCO ALTERNATIVO BANDA DO GALO

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DENIMINAÇÃO: Fica criada com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 1988, a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E RECREATIVA CULTURAL BANDA DO GALO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por prazo

indeterminado, com sede e foro no município de São Luís Estado do Maranhão. OBJETIVOS e FINALIDADES desta associação: desenvolver e integrar atividades carnavalescas; promover, participar e incentivar atividades nas áreas folclóricas, artísticas, esportivas e recreativas; promover o intercâmbio com outras associações; realizar outras atividades congêneres; manter contatos, associa-se e celebrar e convênios com entidades nacionais e internacionais congêneres afim de atingir seus objetivos; proteger a família, infância, a maternidade, adolescência e a velhice; integração ao mercado de trabalho; assistência educacional ou de saúde e o desenvolvimento da cultura; amparo as crianças e adolescentes; atendimento e assessoramento ao s beneficiários da lei orgânica da assistência social e a defesa e garantia dos seus direitos; contribuir para a promoção do desenvolvimento cultural, desportivo, da ética, da cidadania, defesa do patrimônio histórico, artístico e preservação do meio ambiente; recursos em órgãos governamentais (federal, estadual e municipal) e nas iniciativa privada como também instituições internacionais para apoio as atividades, projetos e iniciativas socioculturais, desportiva e de preservação ambiental; prestar serviço de consultoria, curadoria e assessoria para cursos, pesquisa e atividades a fins; produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, feira de livros, exposição, salão de arte, publicações, registros audiovisuais, torneios, campeonatos esportivos, atividade de recreação e lazer, bem como outras atividades e eventos que atendam os objetivos desta associação; propor, organizar, realizar ou gerir projetos especiais ligado a cultura de maneira ampla, promovendo-a com a finalidade de preservar os saberes culturais, a ancestralidade, o fazer cultura de um lugar ou lugares, os bens culturais e toda a tradição que a mantém viva; promover gerir ações e atividades culturais, educacionais esportivas, que proporcionem geração de renda e empregos ou ocupações diretas ou indiretas, fomentando as cadeias produtivas ligado a essas ações ou segmentos envolvidos. Associação no desenvolvimento de suas atividades não fará discriminação de clientela. Associação terá um regimento interno, que aprovado em assembleia geral disciplinará o seu funcionamento. A associação a fim de cumprir suas finalidades, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-presidente, Primeiro secretário, Segundo Secretário, Primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro e Conselho Fiscal, a diretoria terá mandato de quatro anos, PATRI-**MONIO**: o patrimônio e a receita da entidade construir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. Associação poderá receber contribuições, doações legadas e subvenções de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou internacional, destinada a formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. No caso de dissolução da associação os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade. Jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade publica a critério da instituição. Carlos Oliveira Souza Pimenta Presidente

CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CALDAS

RESENHA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DENO-MINAÇÃO: O CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CAL-DAS é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.181.031/0001-70, constituído em 22 (vinte e dois) de julho de 1990, sob a forma de Associação Civil sem Fins Lucrativos, cujo foco principal de atuação está nas áreas de educação e assistência social, com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, com duração por tempo indeterminado, com domicílio, sede e foro na cidade de São Luís - Estado do Maranhão, na Avenida João Alberto, Qd - 30, nº. 13 / Bairro Santa

Efigênia / CEP 65.095-110, podendo desenvolver as suas atividades em todo o território nacional, instalar e/ou encerrar o seu escritório de representação no país, por expressa decisão de sua Direção, sendo regido pelo presente Estatuto, pela Lei nº.10.406/2002 - Código Civil, atendendo, naquilo que couber, o disposto na Lei nº.13.019/2014, com as suas devidas alterações trazidas pela Lei nº. 13.204/2015 e, ainda, pelas demais legislações pertinentes e aplicáveis à sua atuação junto à sociedade. FINALIDADE: O CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CALDAS, com atuação, predominantemente, nas áreas de educação e assistência social, possui os seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com vistas a: I - Promover a assistência social, através da proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à família na sua integral idade; ao amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências, bem como integração à vida social/comunitária; e, ainda, a promoção de ações voltadas à geração de renda, com integração ao mercado de trabalho; II - Promover e desenvolver o acesso à educação infantil, através de creches (em regimes parcial e/ou integral) e pré-escolas, o ensino fundamental e podendo, ainda, executar programas como Brasil Carinhoso, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), bem como a educação profissional e técnica; III - Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; IV - Promover a defesa da segurança alimentar e nutricional dos cidadãos, como medida de relevância à vida; V - Promover ações voltadas ao combate das formas de discriminação racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais; VI - Promover o voluntariado; VII - Promover a defesa da preservação e conservação do meio ambiente, com vista ao desenvolvimento sustentável; VIII - Promover ações de combate à pobreza e desenvolvimento social; IX - Promover as ações de esporte e lazer como forma de integração e convivência social/ comunitária; X - Promover a democracia, a ética, a cidadania, a paz, os direitos humanos e outros valores universais, para a construção de uma sociedade justa e igualitária; e XI - Promover ações de combate à fome, à miséria e à exclusão social. ADMINISTRAÇÃO: A Diretoria é o órgão de representação da entidade, eleita juntamente com o Conselho Fiscal, sendo constituída da seguinte maneira: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Membros do Conselho Fiscal. O Mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) reeleição. PATRI-MÔNIO: O patrimônio e a receita do CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CALDAS serão constituídos dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações tanto oficiais quanto particulares. Sendo que, a entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou realização de trabalhos específicos. FRANCINETE CANTA-NHEDE GOMES (presidente). IRANEIDE DE ALBUQUERQUE CARVALHO (Advogada OAB/MA 14.827). REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 7.221 (7.MAR.2017).

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 692 - DPGE, DE 10 DE JULHO DE 2019 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá



ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOL-VE:Art. 1º Designar Luiz Roberto da Costa Gomes, matrícula nº 00874134, como fiscal e Cesár Rafael Pimentel Esser, matrícula nº 2579506 como suplente do seguinte contrato:

Nº	CONTRATO	CONTRATADO (A)	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
1	035/2019		Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia, para elaboração do projeto elétrico(Retrofit) de alta e baixa tensão no prédio da DPE-MA	26/06/2019

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2019. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 693-DPGE, DE 10 DE JULHO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Erick Luiz Martins Chacon, no dia 08/07/2019, requerendo a emissão de Portaria para realização de processo seletivo simplificado para estagiários para o Núcleo Regional de Santa Inês - MA; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Santa Inês/MA, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por Presidente, Vice-Presidente e um Secretário; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor ERIC LUIZ MARTINS CHACON, 1ª Classe, Matrícula nº 00861913, na condição de Presidente, a Defensora Pública CLÁUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS, 1ª Classe, Matrícula nº 00795540, na condição de Vice -Presidente e a servidora JHOESSIA RAFISY TORRES RAPASO como Secretária, para a realização do Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Santa Inês. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2019. ALBERTO PES-SOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 694-DPGE, DE 10 DE JULHO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pela Defensora Pública Juliana Achilles, no dia 09/07/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Imperatriz/ MA; Considerando que a referida Comissão será composta por um defensor Presidente, um Secretário e dois membros; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Imperatriz/MA; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Imperatriz/ MA: I. JULIANA ACHILLES GUEDES, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00853364, na qualidade de Presidente; II. ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00852686; III. REYNALDO MENDES DE CARVALHO FILHO, Defensor Público, 2ª Classe, Matrícula nº 00806188; IV. LUIS FELIPE SILVA CORREIA, Assessor Júnior, Matrícula nº 00874260, na qualidade de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

RESOLUÇÕES

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO CORDA – MA

Lei Federal n°8.069/90 Lei Municipal n° 857/2019 Rua Rio Branco, S/N - Trizidela cmdca-bdc@hotmail.com CONSELHO MUNICI-PAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO CORDA - MA LEI FEDERAL Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº 857/2019 RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESOLUÇÃO Nº 001/2019.Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra do Corda, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 848/2018 e no seu Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Barra do Corda - MA Art. 2º. A Comissão será composta por: a) Messias Sousa Neto, representante da Sociedade Civil. b) Antônio Adailton Nascimento Rodrigues, representante da Sociedade Civil. c) Raquel de Araújo Miranda, representante da Sociedade Civil d) Nilo dos Santos da Silva, representante da Sociedade Civil. e) Maria de Fatima Silva Cunha, representante do Poder Público. f) Priscila Sampaio Ferreira, representante do Poder Público. g) Emanoel Acrisio Mota, representante do Poder Público. h) Esdras Alves Mota Leite, representante do Poder Público. Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos;



persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade. Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora: I- Conduzir o processo de escolha; II- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital; III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha; IV- Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado; V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito; VI- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local; VII-Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e; VIII- Resolver os casos omissos. Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação. Art. 5°: Esta Comissão terá até 10 de janeiro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 001/2019 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barra do Corda, 02 de julho de 2019 Messias Sousa Neto Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal n°8.069/90 Lei Municipal n° 857/2019 Rua Rio Branco, S/N – Trizidela <u>cmdca-bdc@hotmail.com</u> **RESOLUÇÃO - CMD-**CA N.º 002/2019. Dispõe sobre o Edital do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Barra do Corda - MA, para o Quadriênio 2020/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barra do Corda - MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 857 de 14 de junho de 2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA. Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990; Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade Brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local; Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal; Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal; Considerando a necessidade de regulamentar o Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Barra do Corda-MA, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014 e a recém sancionada Lei nº 13.824, de 9 de maio de 2019, RESOLVE: Art.1°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Barra do Corda-MA faz publicar o Edital de Convocação nº. 001/2019 do CMDCA que trata do processo Eleitoral em data Unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar de Barra do Corda-MA. Parágrafo Único. O Edital nº. 001/2019 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Barra do Corda-MA e demais etapas que envolvem o Processo Eleitoral dos mesmos. Art. 3º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua Publicação. Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Barra do Corda - MA, em 08 de julho de 2019 Messias de Sousa Neto Presidente do CMDCA EDITAL - CM-DCA Nº. 001/2019 DEFINE DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO E CANDIDATURA A MEMBRO DO CONSE-LHO TUTELAR DE BARRA DO CORDA-MA E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Corda - MA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 857/2019, RESOLVE: 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Corda/MA. 1.2. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução Nº 001/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha. 1.3. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes para composição do Conselho Tutelar do município de Barra do Corda, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha. 1.4. <u>Das atribuições do Conselho Tutelar</u>: 1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136. 1.5. Da Remuneração: 1.5.1. A remuneração do Membro do Conselho Tutelar obedece a política remuneratória prevista em lei municipal. 1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos no cargo de investidura permanente ficando-lhe garantidos: O retorno ao cargo ou emprego que exercia, assim que findo o seu mandato; II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais. **1.6. Da Função e Carga Horária:** 1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, incluído o regime de plantão, conforme definido em Lei Municipal e no Regimento Interno do Conselho Tutelar. 1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada. 2. DOS REQUISITOS PARA A CAN-DIDATURA 2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender, entre outras condições previstas em lei, as seguintes condições: Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão; Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação; Residir no município há pelo menos 02 (dois) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo e título de eleitor; Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial ou credenciada de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse; Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral; Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino); Não ter sido penalizado com a demissão ou destituição da função pública, na forma da Lei. Comprovar aptidão física e mental, atestado por especialista; Apresentar de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais. 3. DO PROCESSO DE ESCOLHA E HABILITAÇÃO 3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será <u>realiza-</u> do em 3 etapas: Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital; Aprovação em prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal sobre o sistemas de garantias, com aproveitamento mínimo de pelo menos 60% (sessenta por cento); Eleição dos candidatos por meio de voto; Curso de formação aplicado antes do início do exercício da função, com obrigação de comparecimento mínimo de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, tendo caráter não eliminatório, salvo se não atingir a frequência mínima exigida. 4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - INS-CRIÇÃO DOS CANDIDATOS 4.1. O processo eleitoral dar-se-á conforme o calendário; 4.2. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá: Preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local; Apresentar original e fotocópia dos documento exigidos, assinando requerimento; 4.3. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição. 4.4. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados. 4.5. A relação dos candidatos com pedido de registro de candidatura será afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público,

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Informática	05	1,0	05
Conhecimentos específicos	35	1,0	35
TOTAL	50	-	50

para conhecimento de todos. 4.6 - A relação nominal dos candidatos com registro de candidaturas deferidos será afixado no mesmo local referido no item anterior. 5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCES-SO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECI-MENTO 5.1. A prova de conhecimentos, será dividida em conhecimentos específicos que versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada até a data da inscrição, a Lei Municipal que que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e conhecimentos básicos em língua portuguesa e informática. 5.2. A prova conterá 50 (cinquenta) questões com 04 (quatro) alternativas de múltipla escolha cada, sendo dividida em 35 (trinta e cinco) versando sobre conhecimentos específicos, 10 (dez) de língua portuguesa e 05 (cinco) de informática. 5.2.1. Prova Objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório. 5.3. O candidato terá 04 horas para realizar a prova e preencher gabarito. 5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de

identificação com foto. 5.5. Ao ingressar no recinto da prova o candidato poderá portar tão somente os elementos previstos no item anterior, devendo entregar quaisquer outras coisas, como bolsas, aparelhos celulares à Comissão Eleitoral. 5.6. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para a mesma. 5.7. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não, e utilizando material proibido, como apostila, e legislação. 5.8. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura. 5.9. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade. 5.10. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala. 5.10.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante. 5.11. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 5.12. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à prova. 5.13. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Site Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). 6. DA TER-CEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - ELEICÃO DOS CANDIDATOS 6.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral 6.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente: À apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado; A definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.); À definição do número de cada candidato, mediante sorteio; Aos critérios de desempate serão o da maior pontuação na prova de conhecimentos específicos e a maior idade do candidato; Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA; A data da posse. 6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes, desde que previamente convocados. 6.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes. 6.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes. 6.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Site Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente (CMDCA). 6.2. Da Candidatura A candidatura é indi-

vidual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico. 6.3. Dos Votantes: Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município; Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade; Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato, vedado a companhia de acompanhante; Não será permitido o voto por procuração. 6.4. Da Campanha Eleitoral: A campanha eleitoral terá início no dia seguinte a publicação da lista dos registros deferidos, garantida a propaganda na pendência de recurso contra indeferimento. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, respeitadas as vedações previstas na Lei nº 9.504/1997; É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública; Os veículos de comunicação somente poderão entrevistar candidatos se facultarem previamente entrevista com o mesmo conteúdo a todos os demais candidatos, mediante termo escrito, com data previamente estabelecida dentro do calendário eleitoral; O calendário de entrevistas será previamente comunicado à Comissão Eleitoral. 6.4.1. Das Proibicões: Toda Propaganda será realizada sob a supervisão da comissão eleitoral; É vedada a doação a campanha por empresas sob pena de sob pena de penalidades de cassação do registro ou diploma, e ou suspensão da propaganda; Toda despesa com propaganda eleitoral será declarada inclusiva as doações estimáveis em dinheiro, sendo obrigada a divulgação dos nomes dos patrocinadores; É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados e qualquer outro ocupante de cargo eletivo) ao candidato, sob pena de penalidades de cassação do registro ou diploma, e ou suspensão da propaganda; É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes, sob pena de penalidades de cassação do registro ou diploma, e ou suspensão da propaganda; É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho, sob pena de penalidades de cassação do registro ou diploma, e ou suspensão da propaganda; É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato, sob pena de penalidades; É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, sob pena de penalidades de cassação do registro ou diploma, e ou suspensão da propaganda; Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos, sob pena de penalidades de cassação do registro ou diploma, e ou suspensão da propaganda; É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de cassação do registro ou diploma; 6.4.2. Das Penalidades: O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura cassada pela Comissão Eleitoral, nos termos da legislação eleitoral (Lei Complementar nº 64/1990, com alteração introduzida pela Lei nº 135/2010, em processo presidido pela comissão eleitoral; As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda, sob pena das penalidades de cassação e ou suspensão da propaganda; A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão. 6.5. Da votação: 6.5.1. A votação ocorrerá no dia 06/10/2019, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CM-DCA); Às 17:00h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar; Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade; Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação; O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação; Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração, em cada seção; O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do dia da votação; No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá. 6.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico. 6.5.3. Será considerado inválido o voto: Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação; Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial; Em branco; Que tiver o sigilo violado. **6.6.** Da mesa de votação 6.6.1. As mesas de votação serão compostas por pessoas designadas pelos membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados. 6.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, considerando-se inclusive o vínculo familiar afetivo. 6.6.3. Compete a cada mesa de votação: Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação; Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências; Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica; Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora; 6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos: Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos. O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA. O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Site Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que: Tiver maior idade. 7. DOS IMPEDIMEN-TOS 7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive. 7.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca. 7.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação, entre os consanguíneos e afins. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento. 8. DOS RECURSOS 8.1. Será admitido recurso, no prazo de 03 (três) dias, quanto: Ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato; Ao resultado da prova de conhecimento; Da imposição de penalidades; Ao resultado final. 8.2. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento. 8.2.1. Os prazos se darão em dias corridos, incluindo feriado, sábados e domingos; 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 8.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. 8.4. Os recursos deverão ser entregues para a comissão eleitoral, na sede do CMDCA no endereço Rua Rio Branco, s/n, Trizidela. 8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. 8.6. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados. 8.7. Quanto ao recurso interposto em face da prova de conhecimentos, deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo do anexo. 8.8. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo. 8.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso. 8.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. 8.11. Na ocorrência de provimento de recurso em face da prova de conhecimentos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova. 8.12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no Endereço Rua Rio Branco, s/n, Trizidela. E ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha. 9. DA HOMOLOGA-ÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO. 9.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA. 9.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes. 9.3. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros tutelares eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício. 9.4. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 9.5. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição. 9.5.1. A remessa do oficio tem caráter meramente supletivo. 9.5.2. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 9.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA. 9.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente. 9.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como

último suplente. 9.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento. 9.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais. 10. DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS 10.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá de acordo com o calendário eleitoral (Anexo II desta Resolução), cujos prazos correção em sábados, domingos e feriados, sem interrupção e suspensão. 10.2. O CMDCA envidará esforços no sentido de motivar o máximo de pessoas a candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar. 10.3. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha. 10.4. As comunicações relativas ao processo eleitoral será feita exclusivamente através de meio eletrônico devendo cada um dos candidatos informar à Comissão Eleitoral o seu endereço eletrônico, sendo o e-mail Comissão Eleitoral cmdca.bc.eleitoral@gmail.com. 10.5. Os candidatos poderão ser chamados a comprovar a autenticidade dos documentos apresentados via e-mail, mediante apresentação na forma física, e, nesse caso, deverá atender a notificação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. 10.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos mediante aplicação da Lei nº 9.504/1997. 10.7. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas. 10.8. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital. 10.9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barra do Corda - MA, 08 de julho de 2019. Messias Sousa Neto Presidente do CMDCA

ANEXO I

	onselho Tutelar do Município de Barra lo Corda/ MA
Candidato:	
Nº. do Documento de Identi	dade:
Nº. de Inscrição:	
Nº. da Questão da prova:	(apenas para recursos sobre o item 8.1 "c")
Fundamentação:	
Data: / /	
Assinatura:	

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DATA DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2019 CMDCA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO EVENTO	DATA
01	Período de inscrições de candidaturas	12/07/2019 a 20/07/2019
02	Publicação do Edital com registros de candidaturas requeridos, abrindo prazo de dois dias para impugnação	22/07/2019
03	Publicação dos recursos interpostos e abertura de prazo para defesa em 02 (dois) dias	24/07/2019 a 26/07/2019
04	Divulgação dos nomes dos candidatos com registros deferidos e indeferidas, após julgamento dos recursos	31/07/2019
05	Prazo para interposição de recursos quanto ao deferimento ou indeferimento do registro das candidaturas junto ao CMDCA	01/08/2019 a 03/08/2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

06	Divulgação da análise dos recursos pelo CMDCA e do horário da reunião com os candidatos com registros deferidos.	10/08/2019
07	Reunião com os candidatos com registros deferidos	20/08/2019.
08	Data da realização da prova de conhecimentos	25/08/2019
09	Divulgação do gabarito preliminar	26/08/2019
10	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da Prova de conhecimentos	29/08/2019
11	Divulgação de gabarito oficial após o julgamento dos recursos relativos à prova de conhecimentos e resultado dos julgamentos dos recursos	02/09/2019
12	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e habilitados para a campanha.	03/09/2019
13	Reunião com os candidatos aprovados para informação e orientação sobre propaganda eleitoral.	05/09/2019
14	Período da campanha eleitoral	06/09/2019 a 05/10/2019
15	Dia da eleição	06/10/2019
16	Publicação do resultado da contagem dos votos válidos da eleição	07/10/2019
17	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição bem como sobre os fatos ocorridos no dia da eleição.	09/10/2019
18	Prazo de decisão do Plenário do CMDCA, dos recursos impetrados sobre resultado da eleição bem como os fatos ocorridos no dia da eleição.	15/10/2019
19	Divulgação do julgamento dos recursos pelo CMDCA relativos ao resultado da eleição e proclamação dos eleitos.	17/10/2019
20	Capacitação dos Candidatos eleitos e de cinco suplentes	11/11 a 14/11/2019
21	Homologação do processo e diplomação dos candidatos eleitos pelo CMDCA.	18/11/2019
22	Nomeação dos candidatos eleitos pelo Prefeito dos 05 candidatos mais votados	10/01/2020
23	Data da posse	10/01/2020

ANEXO III FORMULÁRIO PARA RECURSO – PROVA OBJETIVA

ATENÇÃO: 1-Use uma folha para cada questão. 2-Caso alguma questão seja anulada, os pontos a ela correspondes serão atribuídos a todos os candidatos. 3-Prazo para recurso: 29/08/2019 a 30/08/2019. 4-Enviar os recursos neste formato para o e-mail: cmdca-bdc@ hotmail.com informando no título da mensagem do e-mail: RECURSO PROVA OBJETIVA a qual se pretende entrar com recurso.

NOME DO CANDIDATO (LETRA DE FORMA) CPF:

SOLICITA:

DISCIPLINA / CONTEÚDO () Português () Informática	QUESTÃO	ALTERAÇÃO DE ABARITO
() Conhecimentos Específicos Marque um "x"	N°:	ANULAÇÃO DA QUESTÃO

FUNDAMENTAÇÃO:

Resposta do candidato:

Observações: 01 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação. 02 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente. 03 – O recurso deve ser feito dentro do prazo previsto.

. Assinatura do Candidato ANEXO IV CONTEÚ-DO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS CO-NHENCIMENTOS ESPECIFICOS: <u>I – LEGISLAÇÃO ESPECÍFI</u>-CA Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada até a data da inscrição, a Lei Municipal que que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. CONHENCIMENTOS BÁSICOS: I- LINGUA PORTUGUESA Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples. <u>II- INFORMÁTICA</u> Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação; De correio eletrônico; De busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Tipos de computadores; Conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 338/2019 PROCESSO N° 0675/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 080/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Beatriz Pinto Soares. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 03/07/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 10 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 339/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 096/2019 – DPE PROCESSO N° 0520/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Heleonora Cristina Silva Soares e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito Constitucional. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 23/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 10 de julho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 - SA-GRIMA. PROCESSO Nº 0113953/2019 - SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.



CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ. OBJETO: Apoiar a Realização do Evento 51º EXPOIMP que será realizado no período de 06 A 14 de julho de 2019, em Imperatriz/ MA. TOTAL DE RECURSOS: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REASIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: 13000; UG: 130101; UO: 13101; FUNÇÃO: 20; SUBFUNÇÃO: 608; PROGRA-MA: 0582; FONTE 0101; AÇÃO: 4634; SUBAÇÃO: 000327; ND: 3.3.50.39 **NOTA DE EMPENHO Nº** 2019PE000073 **PRAZO DE** VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATU-RA: 08/07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 30 e 31 da Lei 13.019/2014 e art. 8°, § 4° do Decreto Estadual 32.724/2017 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e Armelindo Ferreira Junior. São Luís, 009 de Julho de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2019 - CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.646/2019-CC PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CSL/CC Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº002/2019-CSL/CC, que trata da prestação de serviços de lavagem de veículos para a Casa Civil do Estado do Maranhão, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa F.C. MATOS PALHANO DE OLIVEIRA (ME), no valor total de R\$ 28.993,92 (vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 78.646/2019CC, do Termo de Adjudicação nº 002/2019CSL/CC e Parecer Jurídico nº 352/2019-AS-SEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís–MA, 09 de julho de 2019. Abelardo Teixeira Balluz Subsecretário da Casa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 003/2019 - CC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74.914/2019-CC PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-CSL/CC Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de n° 003/2019-CSL/CC, que trata da aquisição de crachás, cordões personalizados e protetores para os servidores da Casa Civil do Estado do Maranhão e Unidades Vinculadas, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA (ME), no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo n° 74.914/2019CC, do Termo de Adjudicação n° 003/2019CSL/CC e Parecer Jurídico n° 353/2019-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís–MA, 09 de julho de 2019. Abelardo Teixeira Balluz Subsecretário da Casa Civil

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N° 05/2019, REFERENTE AO CONTRATO N° 190/2015/SES - REF.: Processo n° 115585/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.° 02.973.240/0001-06 e a empresa CLARO S.A., CNPJ n.° 40.432.544/0001-47; OBJETO: a rescisão do Contrato n°

190/2015/SES, firmado com a empresa CLARO S.A para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) do tipo pós pago com fornecimento de aparelhos em regime de comodato com cobertura nacional, roaming nacional, e internacional e serviços de acesso móvel à internet, por meio de aparelhos móveis do tipo USB, para atender a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; DOS MOTIVOS; A rescisão de pleno direito tem como fundamento no art. 127 e art. 474, do Código Civil, considerando ainda a C.I 157/2019 expedida pela Supervisão de Informática, requerendo a rescisão contratual, baseada na Clausula Quinta do 3º Termo Aditivo do Contrato, haja vista a conclusão do pregão 068/2018, do qual gerou o Contrato nº 11/2019 com mesmo objeto do contrato nº 190/2015; VIGÊNCIA: Este Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, XII, c/c o art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA AS-**SINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 04 de julho de 2019; SIG-NATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade - Subsecretária de Estado da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EXTRA-TO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2019-SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019/SRP – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ n° 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, nº 448, Centro - Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Educação (FUN-DEB), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$ 384.673,30 (Trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e três e trinta centavos). Valor rescindido R\$ 248.098,33 (Duzentos e quarenta e oito mil noventa e oito reais e trinta e três centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2019-SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP — ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ nº 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, nº 448, Centro — Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Administrativo (SECAF), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$ 162.907,30 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e sete reais e trinta centavos). Valor rescindido R\$ 23.276,90 (Vinte e três mil du-

zentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRU-MENTO CONTRATUAL Nº 007/2019-SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019/SRP - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ $\rm n^\circ$ 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, nº 448, Centro - Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$ 140.381,30 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Valor rescindido R\$ 14.048,59 (Quatorze mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMEN-TO CONTRATUAL Nº 008/2019-SEMAS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019/SRP - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa SANTOS & MENEZES LTDA-EPP - CNPJ n° 11.288.180/0001-75, com sede a Rua Macedo Filho, n° 448, Centro - Colinas - MA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, que tem como objeto a rescisão do Contrato de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para o exercício 2019. Valor original do contrato R\$ 231.736,20 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Valor rescindido R\$ 130.821,33 (Cento e trinta mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, XVII, XVIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal. Jatobá-MA, 01 de julho de 2019.

ADITIVOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 71383/2017/AGED-MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 007/2017. CONTRATANTE: AGÊN-CIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARA-NHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): SH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância uniformizada, armada, no posto instalado na sede do contratante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°147 de 07 de agosto de 2014, com fundamento Decreto Estadual n° 31553, de 16 de março de 2016, pela Lei Estadual n°10403, de 29 de dezembro de 2015. Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: O montante total é de 179.618,88 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: MANUTAGED; 33.90.37.05: Locação de Mao de Oba; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2019. SIG-NATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Erivaldo Amaral Souza, CPF nº 268.999.733-91, representante legal da Contratada. São Luís, 10 de junho de 2019.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 051/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOS-PITALARES - EMSERH E A EMPRESA W.B RIPARDO E CIA LTDA - ME. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.228/2019/EMSERH - "DO OBJETO": O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Clausula Primeira do contrato para ACRÉSCIMO da Unidade Hospital Regional de Chapadinha ao Lote 02 (Regional Itapecuru), sem que haja alteração do valor do Contrato nº 51/2018 - "DO ACRÉSCIMO": Fica acrescido ao contrato nº 51/2018, o Hospital Regional de Chapadinha, Unidade de Saúde localizada na BR 222 s/n° ao Lote 02 (Regional Itapecuru) sem que haja acréscimo ao valor do instrumento contratual. - DATA DA ASSINATURA: 09.07.2019 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 61.228/2019/EMSERH, e encontra amparo legal do art. 65, I "a" da Lei 8.666/93. - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: W.B RI-PARDO E CIA LTDA - ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. WAGNER BARROS RIPARDO. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO: nº 0135 800/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 020/2015-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ nº 05.022.633/0001-14, representada por seu Subsecretário, MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF nº 976.615.203-97 e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07,



representada pelo Superintendente de Relacionamento em Clientes - Novos Negócios - SUNNG, Sr. JACIMAR GOMES FERREIRA, CPF nº 131.440.378-85 e pelo Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, Sr, ANDERSON ROBERTO GERMANO, CPF n° 004.641.859-80. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2015-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 10 de Julho de 2019 e término em 09 de Julho de 2020. **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** PTRES: 224455 - FONTE: 0101000000 - ITEM DA DESPESA: 33.90.40 e 33.90.35 - UG: 220101 - PLANO INTERNO: SISTSEPLAN. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Daniel Silva Antonelli, Flávio Raone de Deus dos Reis. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN. RESPONSÁVEL PELO EX-TRATO: Ana Helena Rocha Santos, Auxiliar de Serviços I.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019/ NASSP/SEGEP Processo: nº 149293/2019 - NASSP/SEGEP Objeto: Aquisição de 02 Ar condicionados 36.000 BTUS para setor odontológico do Hospital do Servidor - FUNBEN . No uso das atribuições de Diretora do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, RATIFICO a Dispensa em razão do valor, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c alínea "a", inciso II do art. 1º da Lei Federal nº 9.412/2018, e com base no Parecer Jurídico e na documentação constante no Processo em epígrafe. Assim, AUTORIZO a contratação direta da empresa CLIMA ZOOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.484.034.0001-15, no valor de VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), visando a aquisição de 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado 36.000 BTU's, para atender necessidade urgente de climatização do setor Odontológico do Hospital do Servidor-FUNBEN, mediante as condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência. Publiquese, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 11 de julho 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MO-REIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores /SEGEP Respondendo pela Diretoria do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão/NASSP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.325/2019 - EMSERH OBJETO: Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. DATA DA ABERTURA: 29 / 07 / /2019 às 09h00 min, horário de Brasília/DF. Local de Re-

alização: Auditório da EMSERH situada na Av. Borborema quadra 25, nº 16, bairro Calhau, nesta Capital. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral. neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de julho de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 536

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 046/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 216.246/2018 - EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Laboratorial para o AMBU-LATÓRIO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO, com instalação de equipamentos, recursos humanos e logísticos individualizados CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 07/08/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de julho de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 536

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 057/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.016/2017 - EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENI-**ZAÇÃO** para as Unidade (s) de Saúde administrada(s) pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Pro Lote. DATA DA ABERTURA: 06/08/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de julho de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 536

CONTRATOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA G M R PEREIRA – ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266.347/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de água mineral

potável (garrafão de 20 litros) visando atender às Unidades administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.277.860,32 (hum milhão e duzentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-31 – Água Mineral - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 026/2019 – CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa G M R PEREIRA – ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Gregorio Manoel Rodrigues Pereira.São Luís (MA), 09 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 211/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260.973/2017/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits

para Microbiologia, para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão (MA), Unidade de Saúde, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH- VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.472,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (DOZE) MESES a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2019 - UNIDADE OR-**CAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 – Aquisição reagentes p/ laboratório - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 017/2018-CSL/EMSERH com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva -Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ACRÍSIO DE SOUZA MENDONÇA NETO. São Luís (MA), 09 de julho de 2019. RODRI-GO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MNARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instrucões abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00
JudiciárioR\$	7.00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.